

MEMOREX

CARREIRAS POLICIAIS



**Pensar
Concursos®**



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 06**.

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	Disponível Imediatamente
Rodada 03	Disponível Imediatamente
Rodada 04	Disponível Imediatamente
Rodada 05	Disponível Imediatamente
Rodada 06	Disponível Imediatamente

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
INFORMÁTICA	18
RLM	25
DIREITO CONSTITUCIONAL	28
DIREITO ADMINISTRATIVO	41
DIREITO PENAL	53
DIREITO PROCESSUAL PENAL	62
LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL	69
DIREITOS HUMANOS	80
CRIMINOLOGIA	86
MEDICINA LEGAL	91



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

FIGURAS DE LINGUAGEM

Este é um assunto que a banca também gosta bastante! Portanto, **revise bem** este ponto da matéria!

✚ **METÁFORA:** Nesta figura de linguagem há uma comparação implícita. Na metáfora, não há a utilização de um conectivo ou um elemento comparativo.

🔍 Ex.: A minha colega é um **palito**!

✚ **COMPARAÇÃO/SÍMILE:** Tem o elemento comparativo, como, tal qual, assim como.

🔍 Ex.: "Mari joga futebol **assim como** o pai."

✚ **METONÍMIA: SUBSTITUIÇÃO.** Substituo uma palavra por outra.

🔍 Ex.: O **homem** foi à lua. - O homem substitui os astronautas.

Joana leu **Machado de Assis**.

✚ **CATACRESE:** É um **tipo de metonímia**. Quando não há palavra que se encontre para falar de algo.

🔍 Ex.: "Céu da boca", "batata da perna"....

✚ **SINESTESIA:** Mistura dos **SENTIDOS**: olfato, paladar, visão, tato...

🔍 Ex.: O cheiro áspero das plantas.

⚠ **CUIDADO** para **NÃO confundir** as duas figuras de linguagem abaixo:

HIPÉRBOLE	HIPÉRBATO
Significa EXAGERO de forma intencional. 🔍 Ex.: Essa caixa de leite está pesando tonelada.	Há uma INVERSÃO dos termos na frase. 🔍 Ex.: Contente ela estava. 🧐 OBS.: A forma direta da frase seria: Ela estava contente.

DICA 02

FIGURAS DE LINGUAGEM

✚ **ANTÍTESE:** significa **OPOSIÇÃO**. São dois termos que **contrastam entre si**.

🔍 Ex.: "Eu vi a cara da **morte**, e ela estava **viva**". (Cazuza)

✚ **PARADOXO:** É uma **OPOSIÇÃO QUE NÃO TEM LÓGICA**.

🔍 Ex.: O **nada** é **tudo**.

✚ **IRONIA:** significa dizer o **contrário** daquilo que se quer dizer.

🔍 Ex.: Que menino educado! Gritou com a mãe dele.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



✚ **APÓSTROFE:** É um **CHAMAMENTO/INVOCAÇÃO**. É o VOCATIVO.

🔍 Ex.: "...Ó Jesus amado! Onde estás neste momento que tanto preciso de ti?"

✚ **POLISSÍNDETO:** significa **VÁRIOS**. Repetição de CONJUNÇÃO "e" e "nem".

🔍 Ex.: "E trabalha e dorme e come".

✚ **ASSÍNDETO:** **SEM conectivo**. Uso de vírgula e ponto.

🔍 Ex.: "Estudei, pratiquei, passei".

QUESTÃO

Título: "Carlos Nuzman é fantástico"

O título da crônica esportiva de Juca Kfoury utiliza-se de um mecanismo de produção de sentido que predomina em todo o texto. Qual é esse mecanismo?

- A) Paralelismo.
- B) Metonímia.
- C) Ironia.
- D) Personificação.

Gabarito: Alternativa C.

DICA 03

FIGURAS DE LINGUAGEM

✚ **PLEONASMO:** Usado para **ênfatizar**.

🔍 Ex.: "E rir meu riso"

"Eu vi com meus próprios olhos" -> pleonismo vicioso.

✚ **ANÁFORA:** **REPETIÇÃO** no início de frase.

🔍 Ex.: "E se você gritasse, e se você tocasse a valsa, e se você..."

✚ **ONOMATOPEIA:** **IMITAÇÃO DE SOM**. Aparece muito em gibis.

🔍 Ex.: "o relógio faz tic-tac".

✚ **EUFEMISMO:** significa **AMENIZAÇÃO**.

🔍 Ex.: Mariano bateu as botas (morreu).

✚ **PROSOPOPEIA/PERSONIFICAÇÃO:** É dada uma característica humana e outro ser.

🔍 Ex.: As flores suspiravam vagarosamente.

QUESTÃO ADAPTADA.

Expressões como "o cortiço acordava" e "começavam as xícaras a tilintar" conferem própria a seres inanimados. Trata-se de um recurso empregado no gênero literário denominado de:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



- A) prosopopeia.
- B) sinestesia.
- C) onomatopeia.

Gabarito: Alternativa A, pois é dada uma característica humana ao cortiço e às xícaras.

DICA 04

HOMÔNIMO X PARÔNIMO

📌 **Palavras parônimas:** som e grafia **parecidos**, porém os **significados são diferentes**.

🔍 Ex.: suar (transpirar) e soar (som); absorver (sorver) e absolver (inocentar).

📌 **Palavras homônimas:** têm a **mesma pronúncia**, só que os **significados são diferentes**:

➔ **Homógrafas:** mesma grafia com pronúncia diferente.

🔍 Ex.: sede (lugar) e sede (vontade de beber algo)

➔ **Homófonas:** mesma pronúncia com grafia diferente.

🔍 Ex.: acento (sinal gráfico) e assento (banco para se sentar).

➔ **Perfeitas:** mesma pronúncia com a mesma grafia.

🔍 Ex.: são (com saúde) e são (verbo no plural).

DICA 05

SINÔNIMO E ANTÔNIMO

➔ **Sinônimas** são palavras que possuem **sentido semelhante**.

🔍 Ex.: felino/gato; carro/automóvel; cão/cachorro; problema/adversidade.

➔ **Antônimos** são palavras que têm **sentido contrário**.

🔍 Ex.: ativo/inativo; rico/pobre; bom/mau.

QUESTÃO ADAPTADA

Em "Eu não teria desenhado a aurora se eu tivesse um lápis e um papel à mão. Foi a luminosidade da tela que me incitou", a palavra "aurora" funciona como um mecanismo de coesão por estabelecer uma relação de

- A) antecipação do termo lexical "janela".
- B) encadeamento da oração iniciada por "Eu" à oração subordinada.
- C) subordinação da oração condicional iniciada por "se".
- D) retomada por sinônimo da expressão "nascer do sol".

Gabarito: Alternativa D, uma vez que "Aurora" é sinônimo de "nascer do sol".



DICA 06**POLISSEMIA X AMBIGUIDADE**

📌 **Polissemia** é uma palavra que possui **vários sentidos** e dependendo do contexto em que for inserida, poderá significar algo diferente.

🔍 Ex.: **Acenda a vela**, pois faltou luz em casa.

A vela do barco foi destruída pelo vento.

📌 **Ambiguidade:** é quando um trecho tem **mais de uma interpretação possível**, o que pode gerar problemas.

🔍 Ex.: de forma **cômica**, alguns autores utilizam a ambiguidade em seus textos. Ela é um vício de linguagem.

QUESTÃO

No trecho do Texto 1, “ano da graça (muita graça) de 2009”, o efeito de sentido da expressão cristalizada “no ano da graça de” é modificado pelo autor, com base na polissemia da palavra “graça”. Os sentidos desta palavra, neste contexto de uso, referem-se às noções de

- A) elegância e jocosidade.
- B) benção e leveza.
- C) benção e jocosidade.
- D) elegância e leveza.

Gabarito: Alternativa C.

Comentário: Há 2 sentidos distintos para a palavra “graça”.

“Ano da graça” → ano abençoado.

“Muita graça” → ano engraçado.

DICA 07**CONCORDÂNCIA VERBAL**

📌 **Sujeito simples:** a concordância se dá em **pessoa e número com o núcleo**.

🔍 Ex.: A **menina gritou** alto.

📌 **Sujeito coletivo:** o verbo pode ficar **no singular ou plural**.

🔍 Ex.: A **alcateia possui** visão apurada.

🔍 Ex.: A alcateia de lobos **possui** visão apurada. (CORRETO) ✓

A alcateia de lobos **possuem** visão apurada. (CORRETO) ✓

DICA 08**CONCORDÂNCIA VERBAL**

📌 **Coletivos partitivos:** com “a maioria de”, “grande número de”, “a maior parte de” → os verbos podem ficar no **singular ou plural**.



Ex.: A maioria dos alunos **reprovaram**. (CORRETO) ✓

A maioria dos alunos **reprovou**. (CORRETO) ✓

"Mais de", "menos de", "cerca de": verbo concorda com o numeral.

Ex.: Mais de **uma** pessoa **faltou**.

✚ **Nomes próprios:** verbo deve concordar com o **artigo**, caso ele apareça.

Ex.: **Os** Estados Unidos **são** uma potente nação. (CORRETO) ✓

Estados Unidos **é** uma potente nação. (CORRETO) ✓

"Que" e "Quem" (pronomes relativos): o verbo concorda com o antecedente do "que".

Ex.: Foi **ela que** mordeu a língua.

Com o **"quem"**, o verbo pode estar na **3ª pessoa do singular** ou **concordar com o antecedente do "quem"**.

Ex.: **Fui eu quem fez/fiz** o bolo.

DICA 09

CONCORDÂNCIA VERBAL

✚ **Sujeito posposto:** sujeito está **depois do verbo**. Existem **2** maneiras de concordâncias:

➔ **O verbo fica no plural:** **Dormiram** em casa **a mãe e as filhas**.

➔ **O verbo fica no singular e concorda com o núcleo que se encontra mais próximo:** **Dormiu** em casa **a mãe** e as filhas.

⚠ **CUIDADO!**

Se o verbo vier com o **pronome SE** e houver **RECIPROCIDADE**, a concordância será feita no **PLURAL!**

Ex.: **Abraçaram-se** **Maria e Júlia**.

DICA 10

CONCORDÂNCIA VERBAL

✚ **Sujeito composto por pessoas gramaticais distintas:** **Verbo → plural**. Porém, há hierarquia no que tange à escolha da pessoa. 1ª pessoa prevalece sobre a 2ª e 3ª pessoas. 2ª pessoa prevalece sobre a 3ª.

Ex.: **Eu** e você **corremos** muito hoje.

✚ **No caso de "ou/nem":** **Se** a conjunção tiver sentido de **EXCLUSÃO**, o verbo concorda com o **núcleo mais próximo**.

Ex.: João ou **Mateus ganhará** mais tempo.

Se indicar INCLUSÃO → verbo no PLURAL.

Ex.: Nem o aluno nem a aluna **foram** aprovados no concurso.



DICA 11

CONCORDÂNCIA VERBAL

📌 **Núcleos sinônimos no singular:** verbo **poderá** ficar no plural ou no singular (daí deverá concordar com o **núcleo mais próximo**).

🔍 Ex.: A raiva e fúria tomou/tomaram conta dele.

📌 **Aposto recapitulativo:** o verbo concorda com a palavra que **resume** os termos da oração (isso, tudo, ninguém...), e fica no **singular**.

🔍 Ex.: Os familiares, os amigos, **ninguém** presenciou minha vitória.

DICA 12

CONCORDÂNCIA NOMINAL

A concordância nominal faz com que substantivos **concordem** com pronomes, numerais e adjetivos, etc.

📌 **Regras:**

➔ **ADJETIVO + SUBSTANTIVO:** o adjetivo deverá concordar com substantivo em gênero e número.

🔍 Ex.: Que **homem elegante**!

➔ **Dois** ou + substantivos e **um** adjetivo:

↳ **Adjetivo concorda com o substantivo mais próximo.**

🔍 Ex.: Que **maravilhosa carne** e frango!

↳ Adjetivo vier **DEPOIS** do substantivo, concordará com o substantivo + próximo ou com os todos.

DICA 13

CONCORDÂNCIA NOMINAL

📌 **REGRA GERAL:** concordam em gênero e número com o **substantivo a que se referem**.

🔍 **Exemplos:** **Esta caneta velha.** Veja que "esta" e "velha" **concordam** com a "caneta".

Estas canetas velhas. Veja que, neste caso, como "canetas" está no plural, "estas" e "velhas" ficaram no plural também.

**ATENÇÃO!**

Quando há **mais de um vocábulo determinado**, o adjetivo pode concordar com os dois substantivos ou o adjetivo pode concordar com o substantivo mais próximo.

🔍 **Exemplo:** **O sapato e a bolsa novos.**

O sapato e a bolsa nova.

📌 Quando o **substantivo** é determinado por **mais de um adjetivo**, os adjetivos devem concordar com o substantivo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



🔍 Ex.: A **bolsa nova e confortável**.

As **bolsas novas e confortáveis**.

QUESTÃO

No trecho "Metade dos voluntários teve de escrever, antes da experiência, um pequeno texto falando sobre o amor que tinha por seu parceiro", que termo licencia a concordância no singular?

- A) Parceiro.
- B) Metade.
- C) Amor.
- D) Voluntários.

Gabarito: Alternativa B. "Quem teve de escrever?" Metade.

DICA 14

CONCORDÂNCIA NOMINAL

ATENÇÃO!

No caso de "**é bom, é necessário, é proibido**" à Ficarão no **masculino** se o sujeito estiver com sentido **genérico**. **Haverá variação** se o sujeito vier precedido de **artigo** ou outro **determinante**.

🔍 Ex.: Água é bom. / A água é boa.

É proibido entrada. / É proibida a entrada.

Persistência é necessário. / A persistência é necessária.

📌 No caso de "**meio, bastante, pouco, muito, caro, longe...**":

➡ Quando **advérbio**: será **invariável**.

🔍 Ex.: Os atletas correm **bastante**.

➡ Quando **adjetivo**: será **variável**.

🔍 Ex.: Há **bastantes** motivos para ele ficar comigo.

🔍 Exemplos: A entrada é **cara**. à Adjetivo, pois caracteriza a "**entrada**".

A entrada custa **caro**. à Advérbio, pois modifica o verbo "**custar**".

📌 No caso de "**incluso**" e "**anexo**" à por serem adjetivos, irão **concordar** com o substantivo a que se referem.

🔍 Exemplos: Os **cupons** de desconto estão **inclusos**.

As **passagens** aéreas estão **inclusas** no pagamento.

As **fotos** do passeio estão **anexas** ao e-mail.

O **material** da aula vai **anexo** ao e-mail.



DICA 15

REGÊNCIA VERBAL

✂ A regência é a relação entre o **verbo e o nome** e os termos os quais se ligam a eles.

Saber quando o verbo pede preposição (e qual preposição) é o que se estuda na regência verbal. Abaixo, uma tabela com os verbos que são mais cobrados em prova:

CHEGAR (lugar)
↳ Com esse verbo se usa a preposição "a" e não a preposição "em". 🔍 Ex.: Mari chegou a São Paulo.
OBEDECER ou DESOBEDECER
↳ Usa-se a preposição "a". 🔍 Ex.: Os filhos de Marcos obedecem aos avós.
NAMORAR
↳ Não se usa com preposição. 🔍 Ex.: Paula namora o Carlos.
PREFERIR
↳ Usa-se dois complementos. Um é usado sem preposição, e o outro com a preposição "a". 🔍 Ex.: Prefiro estudar Português a estudar Matemática. ⚠ CUIDADO! É errado usar este verbo com as palavras: antes, mais... 🔍 Ex.: Prefiro mais estudar Português a estudar Matemática. (ERRADO) ✂
ESQUECER
↳ Quando não forem pronominais → sem preposição. 🔍 Ex.: Mauro esqueceu o livro. ↳ Quando forem pronominais → preposição "de". 🔍 Ex.: Lembrei-me do nome livro de Machado de Assis.



DICA 16

REGÊNCIA VERBAL

 **Chegar/ ir:**

 **CUIDADO!** à deve vir com a preposição **A**. **NÃO** é correto falar “chegar em”.

 Ex.: Cheguei a Porto Alegre/RS.

 **Namorar:** **NÃO** se “namora com” alguém. Se “namora” alguém. Não se usa com preposição.

 Ex.: Lorena namora Alisson. (CERTO) 

Lorena namora com Alisson. (ERRADO) 

 **Morar/ residir:** Alguém mora/reside **EM** algum lugar. É utilizada a preposição **EM**.

 Ex.: Paula mora em Porto Seguro.

Laura reside em Floripa.

 **Simpatizar/ antipatizar:** São verbos que precisam da preposição **COM**.

 Ex.: Simpatizo com Ana.

Antipatizo com meu professor da academia.

 **Preferir:** exige dois complementos. Portanto, um é usado **SEM** preposição e o outro **COM** a preposição **A**.

 Ex.: Prefiro caminhar a correr na praça.

 **Obedecer/desobedecer:** Precisa da preposição **A**.

 Ex.: Os filhos obedecem aos pais.

A aluna Maria desobedeceu ao professor de Geografia.

DICA 17

REGÊNCIA NOMINAL

Geralmente, a **relação entre o nome** (substantivo, adjetivo e advérbio) e o seu complemento é estabelecida por **preposição**. Deve-se identificar a preposição correta a cada caso.

 **Exemplos de regência nominal:** adepto **de**; alheio **a**; ansioso **por/para**; apto **a/para**; ciente **de**; contente **com/por/de**; desprezo **a/por**; favorável **a**; impróprio **para**; imune **a/de**; junto **a/de**; paralelo **a**; próximo **a/de**; referente **a**; relativo **a**; simpatia **a/por**; união **com/entre/a**; etc.

DICA 18

REGÊNCIA NOMINAL

 Geralmente, a relação entre o **nome** (substantivo, adjetivo e advérbio) e o seu **complemento** é estabelecida por **preposição**. Deve-se identificar a preposição correta a cada caso. Abaixo, algumas regências importantes:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"a"**:

Acessível, adaptado, agradável, alheio, alusão, apto, atento, atenção, benéfico, benefício, caro, compreensível, contrário, desfavorável, equivalente, favorável, fiel, grato, horror, imune, indiferente, inerente, junto, leal, necessário, obediente, ódio, posterior, preferível, prejudicial, propenso, propício, próximo.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"sobre"**:

Opinião, discurso, dúvida, informação, preponderante.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"de"**:

Capaz, certo, descendente, desejoso, diferente, escasso, imbuído, impossível, incapaz, indigno, isento, junto, livre, longe, medo, orgulhoso, passível, seguro, suspeito.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"em"**:

Atento, bacharel, constante, doutor, inconstante, indeciso, negligente, perito, sábio.

➤ Nomes que **exigem** o uso da preposição **"contra"**:

Atentado, combate, declaração, luta, litígio, protesto, reclamação, representação.

DICA 19

EXEMPLOS DE REGÊNCIA NOMINAL

Adepto de	Favorável a	Referente a
Alheio a	Feliz de, por, em, com	Relativo a
Ansioso por, para	Impróprio para	Residente em
Apto a, para	Imune a, de	Rigorouso com, em
Aversão a, por	Inofensivo a, para	Simpatia a, por
Benéfico a, para	Inútil a, para	Último a, em
Ciente de	Junto a, de	União com, entre, a
Composto por, de	Livre de	Vazio de
Contente com, por, de	Paralelo a	Vizinho a, de
Desprezo a, por	Próximo a, de	Vulnerável a

DICA 20

CONJUNÇÕES

Conjunções são elementos de **ligação** entre termos **similares de uma oração** ou **entre duas orações**, criando relações de **coordenação** ou de **subordinação**.

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

➤ **Aditivas:** expressam **adição**.

🔍 Ex.: e, também.



↳ **Alternativas:** expressam **alternância**.

🔍 Ex.: ou, ou...ou, ora...ora, seja...seja.

↳ **Adversativas:** expressam **oposição**.

🔍 Ex.: Porém, mas, contudo, todavia, não obstante, e (no sentido de "mas"), antes (no sentido de "mas").

↳ **Explicativas:** expressam **explicação**.

🔍 Ex.: pois (antes do verbo), porquanto, porque, posto que.

↳ **Conclusivas:** expressam **conclusão**.

🔍 Ex.: pois (depois do verbo), por isso, logo, portanto, por conseguinte.

DICA 21

CONJUNÇÕES

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

↳ **Integrantes:** **introduzem orações substantivas**.

🔍 Ex.: se, como, que.

↳ **Adverbiais CAUSAIS:** expressam **causa**.

🔍 Ex.: visto que, uma vez que, como pois que, já que.

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

↳ **Adverbiais CONSECUTIVAS:** expressam **consequência**.

🔍 Ex.: tal que, tão que, tanto que.

↳ **Adverbiais FINAIS:** expressam **finalidade**.

🔍 Ex.: para que, a fim de que.

DICA 22

CONJUNÇÕES

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

↳ **Adverbiais TEMPORAIS:** expressam **tempo**.

🔍 Ex.: quando, desde que, enquanto.

↳ **Adverbiais CONDICIONAIS:** expressam **condição**.

🔍 Ex.: caso, se, **salvo** se, conquanto que.



↳ **Adverbiais CONCESSIVAS:** expressam **contraste**.

🔍 Ex.: conquanto, embora, mesmo que, se bem que, apesar de.

↳ **Adverbiais COMPARATIVAS:** expressam **comparação**.

🔍 Ex.: assim como, tanto como.

↳ **Adverbiais CONFORMATIVAS:** expressam **conformidade**.

🔍 Ex.: segundo, conforme, consoante, de acordo com.

↳ **Adverbiais PROPORCIONAIS:** expressam **proporção**.

🔍 Ex.: à medida que, à proporção **que**, **ao passo que**.

DICA 23

CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS

📌 **As conjunções subordinativas são:**

➡ **Integrantes:** **introduzem** orações **substantivas**.

🔍 Ex.: se, como, que.

➡ **Adverbiais causais:** expressam **causa**.

🔍 Ex.: visto que, uma vez que, como pois que, já que.

➡ **Adverbiais consecutivas:** expressam **consequência**.

🔍 Ex.: tal que, tão que, tanto que.

➡ **Adverbiais finais:** expressam **finalidade**.

🔍 Ex.: para que, a fim de que.

➡ **Adverbiais temporais:** expressam **tempo**.

🔍 Ex.: quando, desde que, enquanto.

➡ **Adverbiais condicionais:** expressam **condição**.

🔍 Ex.: caso, se, salvo se.

➡ **Adverbiais concessivas:** expressam **contraste**.

🔍 Ex.: conquanto, embora, mesmo que, se bem que, apesar de.



➤ **Adverbiais comparativas:** expressam **comparação**.

🔍 Ex.: assim como, tanto como.

➤ **Adverbiais conformativas:** expressam **conformidade**.

🔍 Ex.: segundo, conforme, consoante, de acordo com.

➤ **Adverbiais proporcionais:** expressam **proporção**.

🔍 Ex.: à medida que, à proporção que, ao passo que.

DICA 24

CONJUNÇÕES CONCESSIVAS



"Conquanto" é uma conjunção **CONCESSIVA**, igual a **"embora"** e **"apesar de"**.
Despenca em prova!

A conjunção **"malgrado"** também significa **"embora"**. Porém, por não ser comum no nosso dia a dia, é necessário saber seu significado para acertar a questão na prova.

Lembre-se: a **concessão** é uma **exceção** à regra. Há uma **"quebra"** de expectativa.

🔍 Ex.: **Embora** eu **reclame muito, sou feliz**. -> **Apesar de** eu reclamar muito, sou feliz. Há uma "quebra" de expectativa, uma vez que se eu reclamo, não sou feliz (em regra).

⚠ **CUIDADO:** Ao trocar **"embora"** por **"apesar de"**, por exemplo, a conjugação do verbo mudará.

🔍 Ex.: **Embora fosse** advogado, não sabia falar em público.

Apesar de ser advogado, não sabia falar em público.

DICA 25

CONJUNÇÕES COORDENATIVAS

Conjunções são elementos de **ligação** entre termos similares de uma oração ou entre **duas orações**, criando relações de **coordenação** ou de **subordinação**.

➤ **Conjunções coordenativas:**

➤ **Aditivas:** expressam **adição**.

🔍 Ex.: e, também.

➤ **Alternativas:** expressam **alternância**.

🔍 Ex.: ou, ou...ou, ora...ora, seja...seja.



➤ **Adversativas:** expressam **oposição**.

🔍 Ex.: Porém, mas, contudo, todavia, não obstante, e (no sentido de “mas”), antes (no sentido de “mas”).

➤ **Explicativas:** expressam **explicação**.

🔍 Ex.: pois (antes do verbo), porquanto, porque, posto que.

➤ **Conclusivas:** expressam **conclusão**.

🔍 Ex.: pois (depois do verbo), por isso, logo, portanto, por conseguinte.

QUESTÃO

No trecho “A fiscalização do trabalho é feita por agentes capacitados, tem o respaldo do Ministério Público do Trabalho, não sendo realizada por qualquer indivíduo que classifica as condições de trabalho como análoga à escravidão por bel prazer.”, as vírgulas podem ser substituídas, sem prejuízo de sentido, por uma conjunção que apresente sentido:

- A) adversativo.
- B) aditivo.
- C) alternativo.
- D) comparativo.

Gabarito: Alternativa B, as vírgulas podem ser substituídas por “e”.



INFORMÁTICA

DICA 26

PACOTES DE ESCRITÓRIO - LIBREOFFICE - ÍCONES DO WRITER

Atenção aos ícones que se assemelham:

	Visualizar impressão (CTRL + SHIFT + O)
	Localizar e substituir (CTRL + H)
	Clonar formatação
	Cor de destaque
	Limpar Formatação Direta (CTRL + M)
	Cor da Fonte

DICA 27

ELEMENTOS DA BARRA DE FORMATAÇÃO DO WRITER

N	Negrito (CTRL + B)		Alinhar à esquerda (CTRL + L)
<i>I</i>	<i>Itálico</i> (CTRL + I)		Centralizar (CTRL + E)
<u>S</u>	<u>Sublinhado</u> (CTRL + U)		Alinhar à direita (CTRL + R)
	tachado		Justificado (CTRL + J)
X ²	sobrescrito A ¹⁰⁰ (CTRL + SHIFT + P)		Aumentar recuo
X ₂	subscrito A ₁₀₀ (CTRL + SHIFT + B)		Diminuir Recuo
	Aumentar espaço entre parágrafos		Definir entrelinhas
	Diminuir espaço entre parágrafos		

DICA 28

IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS NO WRITER

Para imprimir um documento pode ser através do menu arquivo ou do atalho (CTRL + P). É possível escolher quais páginas imprimir, orientação da página (paisagem ou retrato) e impressora



Tipos de quebras: quebra de linha (SHIFT + ENTER), quebra de página (CTRL + ENTER), quebra de coluna (CTRL + SHIFT + ENTER). As quebras são acessadas através do menu Inserir.

Numeração de páginas podem ser inseridas através do menu Inserir. Pode estar no cabeçalho ou no rodapé, na direita ou na esquerda da página.

DICA 29

ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS, EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS:

✚ Dos elementos que compõem a estrutura do documento, é importante lembrar da **Barra de Menus** e seus atalhos:

Arquivo: Refere-se ao **gerenciamento dos documentos**: criar um novo documento (CTRL + N), abrir um documento (CTRL + O), salvar (CTRL + S), salvar como (CTRL + SHIFT + S), imprimir (CTRL + P), sair (CTRL + Q).

Editar: Refere-se ao gerenciamento da **edição do documento** e contém instruções como copiar (CTRL + C), colar (CTRL + V), colar especial (CTRL + SHIFT + V), selecionar tudo (CTRL + A), localizar (CTRL + F), localizar e substituir (CTRL + H).

Exibir: Refere-se aos **elementos de exibição em tela**, mostrar/esconder barra de ferramentas, barra de status, régua, barra de rolagem, zoom.

Inserir: Refere-se à **inserção de elementos** ao documento, como Figura, multimídia, gráfico, objeto, hiperlink, sumário e índices.

Formatar: **Formatação do texto**, isto é, espaçamento, alinhar, clonar formatação, estilo da página, formatação do parágrafo.

Estilos: Refere-se ao **estilo do texto**, uma forma de padronizar o documento, colocando Título e Subtítulo.

Tabela: **Gerenciamento de tabelas no documento**, podendo inserir tabela (CTRL + 12), inserir ou excluir linhas e colunas, mesclar e dividir células e proteger células.

Formulário: Utilizado para **criação de formulários**, podendo inserir etiquetas, botões, rótulos, listas, filtro de dados

Ferramentas: ferramentas para **auxiliar na edição do documento** como ortografia (F7), verificação ortográfica automática (SHIFT + F7), idioma, contagem de palavras, autocorreção, assistente de mala direta, proteger documento, macros, personalizar

Janela: **alternar entre as janelas do writer**, criar nova janela, fechar janela (CTRL + W)

Ajuda: **Ajuda e informações sobre o libreoffice**, guia de usuário e verificação de atualizações.



DICA 30

LEGENDAS, ÍNDICES, INSERÇÃO DE OBJETOS, CAMPOS PREDEFINIDOS, CAIXAS DE TEXTO

Para inserir objetos, basta pressionar os ícones  que representam inserir figura, gráfico ou caixa de texto, respectivamente. Os gráficos podem ser do tipo pizza, coluna, barra, área, linha, etc. Os dados do gráfico são inseridos através do botão Tabela de dados. É possível inserir título ao gráfico. Gráficos e figuras podem ter legendas. Pode-se adicionar figuras externas, também, através do ícone  ou do atalho CTRL + V.

Sumário e índices, presentes no menu Inserir, vão apresentar os tópicos do texto de acordo com o estilo. Os índices podem ser alfabéticos, de figuras, de tabelas, de objetos.

Campos predefinidos auxiliam na inserção de datas, hora, número total de páginas. Isso facilita na criação de modelos. Por exemplo, a data inserida, será sempre a data de edição do documento.

Caixas de texto são blocos de texto organizados que podem ser colocados em qualquer parte do arquivo. Podem ser personalizados com cor de fundo, bordas e ângulo do texto.

DICA 31

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS

É importante não só conhecer os ícones, mas também identificar qual a função de cada ícone e a combinação deles. Por exemplo, ao clicar no ícone  e depois no ícone  a palavra ficará: ***aprovado***.

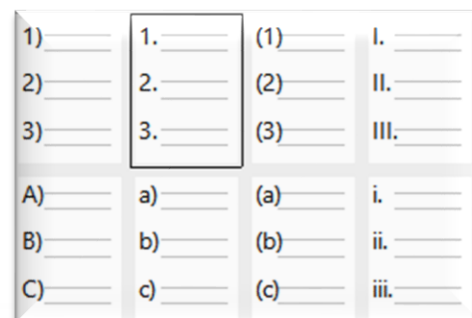
⚠ É **importante** lembrar que a ordem neste caso não importa, o resultado será o mesmo.

Sendo assim, uma palavra pode ficar formatada de várias formas como: negrito, itálico, sublinhado, realce de texto, cor da fonte, subscrito, sobrescrito

DICA 32

MARCADORES SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS

Para inserir marcador, basta clicar nos ícones  o primeiro irá inserir marcadores simbólicos (SHIFT + F12), como mostrado na figura abaixo, o segundo, irá inserir marcadores numéricos (F12), mostrados na segunda figura



DICA 33

TABELAS



Para inserir tabelas no texto, basta clicar no ícone e selecionar quantas linhas e colunas deseja ou usar o atalho (CTRL + F12) e escolher linhas, colunas e estilo da tabela

Dentro de uma tabela, é possível criar uma nova linha pressionando a tecla **TAB** na última célula da última linha

	Pressionar TAB nesta célula
--	-----------------------------

Resultado:

DICA 34

FORMATAÇÃO DE TEXTOS

É preciso entender como funciona a substituição de textos ao utilizarmos o copiar, colar e recortar. Ao selecionar um texto ou palavra e utilizar a opção de copiar CTRL + C, esta palavra selecionada será copiada para a área de transferência e continuará em seu local de origem. Ao utilizar a opção recortar CTRL + X nesta palavra selecionada, será excluída do seu local de origem e voltará a aparecer somente quando utilizar a opção de colar CTRL + V.

Há também, o colar especial (CTRL + SHIFT + V). Ao utilizar este atalho, o Writer irá abrir uma caixa de diálogo com três opções: Simple HTML, Formato HTML Sem comentários, Texto Sem formatação.

Ao escolher texto sem formatação, será colado apenas o texto, excluindo qualquer formatação referente a cor, tipo e tamanho de fonte.

DICA 35

ATALHOS DO WRITER

ATALHOS	
Ctrl+A	Selecionar tudo
Ctrl+J	Justificar
Ctrl+D	Sublinhado duplo
Ctrl+E	Centralizado

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



ATALHOS	
Ctrl+H	Localizar e substituir
Ctrl+L	Alinhar à esquerda
Ctrl+R	Alinhar à direita
Ctrl+Y	Refaz a última ação
CTRL + B	Negrito
CTRL + N	Novo Documento
CTRL + S	Salvar Documento

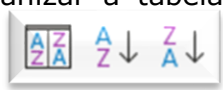
DICA 36

PASTAS E GRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS - CALC

Pastas de trabalho representam todas as planilhas dentro daquele arquivo de planilha. Isto quer dizer que uma pasta pode conter mais de uma planilha

Gráficos são inseridos através do ícone  ou do menu Inserir. O tipo de gráfico, títulos e legendas podem ser personalizados. gráfico tipo barra, pizza, área etc.

Os dados são definidos no Intervalo de Dados. O intervalo será apresentado na ferramenta da seguinte maneira: \$Planilha1.\$A\$1:\$B\$10 Planilha1 é o nome da planilha, A1 a primeira célula utilizada no gráfico, B10 a última célula utilizada no gráfico. É possível também criar gráficos iterativos utilizando a função Autofiltro .

As tabelas no calc referem-se a sua organização. Podemos organizar a tabela com a utilização de Autofiltro e ordenação dos dados em ordem alfabética .

DICA 37

O CARACTERE \$ NO CALC

Quando deseja fazer referência a uma célula ela pode ser feita de maneira Relativa, Mista ou absoluta.

A referência Relativa basta indicar a célula A1, uma referência Mista utiliza-se \$ na linha ou na coluna. Da seguinte forma: \$A1 ou A\$1. Uma referência absoluta, utiliza-se na linha e na coluna: \$A\$1. Isto é importante quando precisamos aplicar uma determinada célula numa fórmula que precisa ser fixa. Observe no exemplo, que ao utilizar a referência absoluta à célula B1 nas células D4 e D5 os valores estão corretos. Caso copiássemos de D4 para D5 sem a referência, teríamos valores incorretos.



D4				$\sum$	=	=B\$1+B4+C4
	A	B	C	D		
1	salário	R\$ 1.000				
2						
3	comissão	Janeiro	Fevereiro	total		
4	Vendedor 1	350	400	R\$ 1.750,00		
5	Vendedor 2	400	300	R\$ 1.700,00		

DICA 38

USO DE FÓRMULAS

As fórmulas são identificadas através do símbolo de = e podem incluir constantes, referências a células e funções

Ex.: =A1*10% + soma(A2:A10)

10 por cento de A1 somado a soma total de A2 a A10

O usuário pode definir suas próprias fórmulas utilizando operadores como soma, multiplicação, divisão, exponenciação, porcentagem e operadores de comparação > (maior que) < (menor que) <= (menor ou igual) >= (maior ou igual)

Os dois pontos : representa que existe um intervalo na fórmula. Ex. A1:A10 de A1 até A10

O ponto e vírgula ; representa que está separando os termos da fórmula e é utilizado para separar argumentos

=SE(A1>B1;"Verdadeiro"; Falso) o ponto e vírgula separa os **3** argumentos

A1>B1, Verdadeiro e Falso

DICA 39

FUNÇÕES E MACROS

São funções predefinidas que tem o objetivo de retornar uma informação dentro da planilha.

As funções podem conter funções em seus argumentos. Chamamos de funções aninhadas quando isso ocorre.

Ex.: =SE(SOMA(A1:A10) > 7;"APROVADO"; "REPROVADO")

⚠ Atenção ao ponto e vírgula que separa os argumentos

Os macros são comandos salvos ou teclas digitadas que são armazenadas para uso posterior. Utiliza a **linguagem Libreoffice Basic**. Acessíveis através do menu ferramentas > Macros. As macros criadas precisam ser **compiladas** (converter o que escrevemos numa linguagem que o computador entenda) para poderem ser executadas.

⚠ ATENÇÃO!

Macros podem ser utilizadas em arquivos maliciosos com o intuito de buscar na internet um malware e executá-lo no computador. Deve-se ter cuidado ao baixar planilhas de fontes não confiáveis.



DICA 40

FUNÇÕES SOMA, MÉDIA, MÉDIASE, MÉDIASES, MED, SUBTOTAL

- **SOMA** - Soma todos os valores em um intervalo
 - **MÉDIA** - Calcula a média aritmética em um dado intervalo
 - **MED** - Calcula a mediana de um intervalo
 - **MÉDIASE** - Calcula a média aritmética em um intervalo dada uma condição.
- 🔍 Ex.: Na célula B1, temos o seguinte =MÉDIASE(A1:A3;">100")

	A	B
1	105	108,5
2	40	
3	112	

- **MÉDIASES** - Calcula a média aritmética em um intervalo que cumpre um conjunto de critérios

🔍 Ex.: Na célula D1, temos o seguinte =MÉDIASES(B1:B3;C1:C3;">=100";D1:D3;">2")

Irá calcular a média no intervalo B1 até B3, dado que no intervalo C1:C3 os valores que sejam maiores ou iguais a 100, e tal que no intervalo D1:D3 os valores sejam maiores que 2

	A	B	C	D	E
1	caderno	20	50	1	45
2	caneta	80	100	3	
3	lapis	10	100	4	

- **SUBTOTAL** - Aplica uma função a um subtotal. Bastante útil quando é necessário filtrar valores. Pode ser do tipo Média, Contagem, Máximo, Mínimo, Soma etc.

🔍 Ex.: Na célula B1 temos o seguinte =SUBTOTAL(9;A1:A4). O 9 representa soma

	A	B
1	1500	6500
2	1600	
3	2000	
4	1400	

🔍 Ex.: Na célula B1, temos o seguinte =SUBTOTAL(4;A1:A4). O 4 representa o máximo

	A	B
1	1500	2000
2	1600	
3	2000	
4	1400	



RLM

DICA 41

COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA - RACIOCÍNIO VERBAL

Esse tema avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral. É a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

DICA 42

RACIOCÍNIO VERBAL

O raciocínio é o conjunto de atividades mentais que consiste na associação de ideias de acordo com determinadas regras. No caso do raciocínio verbal, trata-se da capacidade de raciocinar com conteúdo verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.

Entre os exercícios, para desenvolver o raciocínio verbal, encontram-se as analogias verbais, os exercícios para completar orações, a ordem de frases e os jogos onde se devem excluir certos conceitos de um grupo.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas

DICA 43

COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA

 **Exemplo:** Muitas organizações acham vantajoso empregar estudantes durante o verão. O pessoal permanente costuma desejar tirar férias nesse período. Além disso, não é raro ocorrerem picos de carga de trabalho no verão, que exigem mais pessoal. Os empregos de verão também atraem estudantes que podem retornar à organização como novatos qualificados depois de terminarem seus estudos. Garantir que os estudantes aprendam o máximo possível sobre a organização estimula o interesse em um emprego permanente. As organizações pagam aos estudantes um valor fixo, sem direito a férias remuneradas ou licença por motivo de saúde.

Afirmiação 1: “É possível que o serviço do pessoal permanente que sai de férias seja feito por estudantes.”

Resposta. Esta afirmação está correta, já que o trecho afirma: “Muitas organizações acham vantajoso empregar estudantes durante o verão. O pessoal permanente costuma desejar tirar férias nesse período”.

Afirmiação 2: “Os estudantes com empregos de verão recebem os mesmos benefícios de férias remuneradas que o pessoal permanente;”

Resposta. Esta afirmação é falsa, já que o trecho afirma: “As organizações pagam aos estudantes um valor fixo, sem direito a férias remuneradas ou licença por motivo de saúde”.

Afirmiação 3: “Os estudantes estão sujeitos às normas disciplinares e de resolução de problemas trabalhistas da organização.”

Resposta. Não podemos dizer se esta afirmação é falsa ou verdadeira, já que o trecho

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



não faz referências à disciplina ou procedimentos para resolução de problemas trabalhistas.

Afirmção 4: Algumas empresas têm mais serviço no verão, quando há estudantes disponíveis para empregos de férias.

Resposta. Esta afirmação está correta, já que o trecho afirma: "Além disso, não é raro ocorrerem picos de carga de trabalho no verão....".

DICA 44

RACIOCÍNIO SEQUENCIAL - SEQUÊNCIAS MISTAS

São definidas por duas lógicas.

Tem como característica a **oscilação** de valores, hora **cresce** hora **decrece**.

Os números de **posição ímpar** e os de **posição par** tem sua lógica.

🔍 Ex.: 25, 75, 50, 150, 100, 300, 200, 600, 400, 1.200, 800,

✚ **POSIÇÃO ÍMPAR = 25, 50, 100, 200, 400, 800**

✚ **POSIÇÃO PAR = 75, 150, 300, 600, 1200**

DICA 45

SEQUÊNCIA DE RECORRÊNCIA

Esse tipo de sequência precisa de uma **lei de formação**, ou seja, de uma **fórmula** matemática.

A **recorrência** é aplicada quando se é dado o 1-termo (a_1) e faremos os cálculos numa fórmula dada.

🔍 Ex.: Defina o próximo termo da sequência definida por $a_n = a_{n-1} + 3$ para $a_1=4$.

$$a_2 = a_{2-1} + 3$$

$$a_2 = a_1 + 3$$

$$a_2 = 4 + 3$$

$$a_2 = 7$$

DICA 46

SEQUÊNCIA POR DIFERENÇA

Sequência onde aplicamos a lógica da **diferença** de um termo pelo seu **antecessor**.

→ A **diferença** resulta numa **constante** que resulta na lógica.

🔍 Ex.: (7, 10, 13, 16, 19,...)

Razão ou diferença igual a **3**.

O comportamento dessa sequência **cresce** ou **decrece** de forma **linear**.



DICA 47

SEQUÊNCIA POR MÚLTIPLO

Sequência onde aplicamos a lógica da **divisão** de um termo pelo seu **antecessor**.

A **divisão** resulta numa **constante** no qual determina a lógica.

Ex.: (4, 8, 16, 32, 64,...)

→ Razão igual a **2**.

O comportamento dessa sequência **cresce** ou **decresce** de forma **exponencial**.

DICA 48

SEQUÊNCIAS ESPECIAIS

São aquelas que tem sua **própria** lei de formação.

→ Temos **duas** sequências **importantes** na matemática chamadas de **Fibonnaci** e **Ricci**.

Seguem a lógica de que o **próximo** número será a soma dos dois números anteriores.

FIBONNACI = 1, 1, 2, 3, 5, 8, 13,...

RICCI = 3, 4, 7, 11, 18, 29,...

DICA 49

SEQUÊNCIA POR PADRÃO

Sua lógica é definida por um padrão de repetição de **números**, **letras** ou **palavras**.

Nesse tipo de sequência se pede uma **posição futura**.

A resolução é feita pela **divisão** da posição atribuída pela quantidade de repetição, onde o **resto** da divisão será a contagem.

Ex.: Na sequência **A B C D E A B C D E A B C D E A ...**, a letra que ocupa a 728ª posição é:

Repetição **ABCDE** = **5** valores, portanto dividimos **728** por **5** e deixará **RESTO** = **3**. Contando da esquerda para direita temos resposta **C**.

DICA 50

SEQUÊNCIA TRIANGULAR

Mostra uma representação de **triângulo equilátero**.

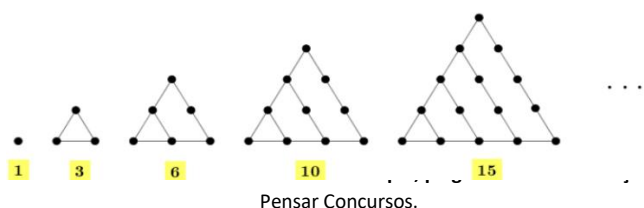
A cada figura os **segmentos** de formação do triângulo **aumenta** na relação:

$T_N = T_{N-1} + N$; para T sendo triângulos e n o número de pontos

$T_5 = T_4 + 5$

$T_5 = 10 + 5$

$T_5 = 15$



DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA 51

CONTROLE ABSTRATO

ADI	Competência do STF em face de lei ou ato normativo estadual ou federal. Legitimados Universais: Presidente da República; Mesas do senado ou Câmara dos deputados; Conselho Federal da OAB e partidos políticos com representação no Congresso. Legitimados Especiais: Governador; Mesa da Assembleia Legislativa; confederações sindicais e entidade de classe de âmbito nacional. Participação do AGU em defesa da lei/ato. Possibilidade de audiência pública ou <i>amicus curiae</i>.
ADC	Objeto: ato normativo federal. Mesmos legitimados da ADI e competência exclusiva do STF. Características: causa de pedir aberta; impossibilidade de intervenção de terceiros, exceto amicus curiae; mesmos efeitos da ADI; possibilidade de modulação de efeitos; decisão irrecorrível e não cabimento de ação rescisória. STF afasta a obrigatoriedade de citação do AGU nos processos de ADC.
ADPF	Objetivo: evitar ou reparar lesão à preceito fundamento previsto na CF. Caráter subsidiário: quando houver qualquer outro meio capaz de sanar a lesividade, este deverá ser utilizado. Não cabe ADPF em face de: atos presidenciais; substituição de embargos em execução; questionar norma anterior a 88 ante à constituição da época; normas originárias e súmulas vinculantes. Pode ser interposta em caráter incidental ou como ação autônoma.



RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL

Utilizada em caso de descumprimento de súmula vinculante,

Responsável pela interpretação ou reinterpretação da decisão proferida em controle de constitucionalidade abstrato.

Não pode ser utilizada como substituta de recurso ou de ação própria que analise a constitucionalidade e norma.

Em caso de ato ou omissão da administração pública, se faz necessário o esgotamento da via administrativa.

DICA 52

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, também conhecida como **Ação Direta de Inconstitucionalidade Genérica** é um instrumento utilizado no chamado controle direto da constitucionalidade das leis e atos normativos, exercido perante o Supremo Tribunal Federal brasileiro.

Prevista pela Constituição Federal, esta ação visa a declaração da inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual perante a própria Constituição. Sua competência originária é do Supremo Tribunal Federal e seu procedimento está previsto na Lei nº 9.868/99.

Se a arguição pela inconstitucionalidade **versar** sobre **lei estadual** ou **municipal perante a Constituição Estadual**, terá por competência originária o Tribunal de Justiça do Estado em questão.

DICA 53

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) - COMPETÊNCIA PARA PROPOSITURA

✚ De acordo com a Constituição Federal, **podem propor** a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

Presidente da República;

A Mesa do Senado Federal;

Mesa da Câmara dos Deputados;

A Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Governador do Estado ou Distrito Federal;

Procurador-Geral da República;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Partido político com representação no Congresso Nacional;

Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

DICA 54

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO

Prevista no artigo 103 da Constituição Federal, tem por **objetivo suprir** uma **omissão** dos **poderes constituídos** que deixaram de elaborar normas para regulamentar a possibilidade de exercício de determinado direito previsto na Constituição Federal. Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em **trinta** dias. Assim sendo, quando a omissão for:

↳ **Administrativa**: o órgão competente será cientificado para que providencie a edição e complementação dela.

↳ **Legislativa**: o Congresso Nacional **deverá ser comunicado da mora**, mas não será estipulado nenhum prazo para a elaboração da norma complementadora que, de certa forma, é considerada indispensável para o exercício do direito previsto, porém não aplicado por falta de previsão legal pela Constituição Federal.

ATENÇÃO!

A **omissão pode ser total ou parcial**, sendo total quando não houver uma norma regulamentadora possibilitando o exercício de determinado direito e parcial quando a norma apenas possibilitar parte do exercício do direito previsto na CF.

DICA 55

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE INTERVENTIVA

Deve ser proposta quando há a necessidade de haver a **decretação da intervenção federal** ou até mesmo **estadual**, pelos Chefes do Executivo, por não terem sido observados alguns princípios essenciais estabelecidos pelas Constituições Federal ou Estadual.

A ADIN interventiva visa resguardar os princípios sensíveis: forma republicana; sistema representativo e regime democrático; direitos da pessoa; autonomia municipal; prestação de contas da administração pública, direta ou indireta; aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, na manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde.



DICA 56**CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - ADIN INTERVENTIVA FEDERAL**

✚ O objeto desta ação é a lei ou ato normativo estadual ou distrital que não respeita os princípios sensíveis estabelecidos pela Constituição Federal, isto é, quando a lei estadual se contrapor a:

- Forma **republicana**, sistema representativo e regime democrático;
- **Direitos** da pessoa humana;
- **Autonomia** municipal;
- **Prestação de contas** da administração pública, direta e indireta.
- **Aplicação** do **mínimo exigido** da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

 ATENÇÃO!

A **legitimidade ativa para propor esta ação** é do procurador geral da república e o Supremo Tribunal Federal é o detentor da competência para julgá-lo.

DICA 57**CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - ADIN INTERVENTIVA ESTADUAL**

A **ADIN Interventiva Estadual**, por sua vez, deve ser impetrada quando a lei municipal desrespeitar os princípios indicados na Constituição Estadual e, por isso, o Estado necessita intervir, servindo também como pressuposto desta intervenção. A **competência** para o julgamento desta ADIN é do **Tribunal de Justiça do Estado** que teve os princípios de sua Constituição **desrespeitados**, devendo ser proposta pelo Procurador Geral de justiça, conforme prevê a Constituição Federal.

DICA 58**CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL**

Prevista na Constituição Federal, a arguição de descumprimento de preceito fundamental é de **competência do Supremo Tribunal Federal**, o qual deve apreciá-la e julgá-la. Esta ação será sempre subsidiária, ou seja, não pode ser admitida se houver outro meio válido para sanar a lesividade.

 ATENÇÃO!

Só poderá ser proposta **se não for cabível** uma ADIN, mandado de segurança, recurso extraordinário, ação popular, entre outros.

✚ Têm **legitimidade ativa para propor esta arguição** todos os elencados no artigo 103 da Constituição Federal, sendo estes:



- o Presidente da República;
- a Mesa do Senado Federal;
- a Mesa da Câmara dos Deputados;
- a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- o Governador de Estado ou do Distrito Federal;
- o Procurador-Geral da República;
- o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- partido político com representação no Congresso Nacional;
- confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

✦ Os **demais interessados podem solicitar** a propositura desta arguição mediante representação ao Procurador Geral da República, porém sendo facultativo. E esta ação pode ser proposta:

➤ Para **reparar** ou até mesmo **evitar lesão** a um preceito fundamental decorrente de ato ou omissão do poder público;

➤ Quando for **importante salientar** o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal anteriores à Constituição Federal.

DICA 59

DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: DEFESA DO ESTADO

↳ **Estado de Exceção:** situação de crise institucional, na qual a CF prevê a possibilidade de adoção de certas medidas para garantir a ordem social e a soberania do Estado, em caso de **necessidade**, **temporiedade** e obediência exata dos comandos constitucionais.

↳ **Necessidade:** é imprescindível que essa medida seja adotada, desde que **não exista** outra forma **menos gravosa** de solucionar a situação.

↳ **Temporiedade:** a medida adotada deverá ter prazo determinado para que seja reestabelecida a ordem. Em caso de guerra declarada, contudo, existe a possibilidade que

↳ **Obediência:** os estados de **exceção** só se legitimaram se em observância às normas constitucionais.

DICA 60

ESTADO DE DEFESA

↳ Busca **preservar** ou **reestabelecer** a ordem pública ou a paz social.

O decreto que determinar a medida **indicará o local** em que ele irá ocorrer, posto que ocorre em local restrito e determinado.



➤ **Pressupostos:** existência de uma grave instabilidade institucional ou calamidades de grandes proporções na natureza.

Não poderá ter prazo **superior a 30 dias**, sendo permitida a prorrogação apenas **uma vez por 30 dias**, desde que demonstradas as razões que justificarem a sua decretação.

DICA 61**ESTADO DE SÍTIO**

O **Presidente** requer ou solicita ao **Congresso Nacional** a autorização para **decretar o estado de sítio**.

✦ **Hipótese de estado de sítio:**

- Comoção grave de repercussão nacional ou ineficácia das medidas tomadas durante o estado de defesa;
- Situação de guerra ou necessidade de repelir agressão armada.

✦ **As seguintes medidas poderão ser adotadas no estado de sítio:**

- **obrigação de permanência** em determinada localidade: estado controla o ir e vir do cidadão.
- **detenção** em edifício não destinado a criminosos comuns: é possível que uma escola pública se torne presídio.
- **restrições ao sigilo de correspondência e comunicações**, bem como restrições à liberdade de imprensa, **salvo** pronunciamentos parlamentares difundidos a partir da Câmara ou do Senado, desde que devidamente liberados pelas respectivas Mesas;
- **suspensão da liberdade de reunião;**
- **busca e apreensão e domicílio;**
- **intervenção** nas empresas de serviço público: visa **garantir a continuidade** dos serviços públicos.
- **requisição de bens**, públicos ou particulares.

DICA 62**SEGURANÇA PÚBLICA**

↳ É dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos.

➤ Guarda Municipal **não** é órgão da segurança.

O rol dos órgãos de segurança pública é **taxativo**, logo, os Estados-membros e o DF **não podem criar ou nele incluir outros órgãos**, como o Departamento de Trânsito, Política Penitenciária ou Instituto Geral de Perícias.



DICA 63

POLÍCIA CIVIL



SÚMULA VINCULANTE Nº 39:

Compete **privativamente** à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civil militar e do corpo de bombeiros militar **do Distrito Federal**.

A Polícia Civil é dirigida por delegado de polícia de **carreira**.

➔ Não é possível equiparar os ganhos do Delegado de polícia Civil ao subsídio dos promotores de justiça.

Tem a função de **polícia judiciária** e a **apuração de infrações penais**.

DICA 64

POLÍCIA PENAL

Presente na União, nos Estados e no Distrito Federal vinculado ao órgão que administra o sistema penal e responsável pela segurança dos estabelecimentos penais.

➔ **Polícia Penal Federal** é vinculada ao Departamento Penitenciário Nacional – **DEPEN**.

➔ **Polícia Penal Estadual e do Distrito Federal** é vinculada à Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça ou Secretaria de Administração Penitenciária.

📌 **EC 104/2019:** o preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes.

DICA 65

POLÍCIA MILITAR

➔ Força auxiliar e reserva do Exército.

➔ Principal função é de **preservar a ordem** por meio da prevenção da prática de crimes.



STF: Edital de concurso público não pode estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, **salvo** situações excepcionais em razão de conteúdo que viole valores constitucionais.

As forças policiais devem ser instituições regulares e permanentes, não se admitindo a contratação temporária.

DICA 66

POLÍCIA FEDERAL

Instituição policial mantida, organizada pela União.



ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL

I - apurar **infrações penais** contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

II – prevenir e reprimir o **tráfico de drogas** e entorpecentes, o contrabando e descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas áreas de suas respectivas competências.

III – exercer funções de **polícia marítima, aeroportuária** e a de **fronteiras**.

IV- exercer, com exclusividade, as funções de **polícia judiciária da União**.



STF: Viola a CF a atribuição ao militar de atendimento à delegacia em cidade **que não haja delegado**.

DICA 67

GUARDAS MUNICIPAIS

As **Guardas Municipais**, tal como o DETRAN, **não** é órgão de segurança pública.

Tem como função a **proteção dos bens, serviços e instalações dos municípios**, conforme as disposições legais.

Inexiste qualquer previsão constitucional que vincule a criação de Guarda Municipal com a quantidade de habitantes no Município.



STF: a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas, é **CONSTITUCIONAL**.



ATENÇÃO!

Informativo 1.007 do STF: O art. 6º, III e IV, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) somente previa porte de arma de fogo para os guardas municipais das capitais e dos Municípios com maior número de habitantes. Assim, os integrantes das guardas municipais dos pequenos Municípios (em termos populacionais) não tinham direito ao porte de arma de fogo. O STF considerou que esse critério escolhido pela lei é inconstitucional porque os índices de criminalidade não estão necessariamente relacionados com o número de habitantes.

Assim, é **inconstitucional** a restrição do porte de arma de fogo aos integrantes de guardas municipais das capitais dos estados e dos municípios com mais de **500.000** (quinhentos mil) habitantes e de guardas municipais dos municípios com mais de **50.000** (cinquenta mil) e menos de **500.000** (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço.

Com a decisão do STF todos os integrantes das guardas municipais possuem direito a porte de arma de fogo, **em serviço ou mesmo fora de serviço**. Não interessa o número de habitantes do Município.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 68

FORÇAS ARMADAS

→ As Forças Armadas são compostas pelo: **Exército + Aeronáutica + Marinha**.

O **Presidente da República exerce o comando** sobre as Forças Armadas. Sendo ele o detentor de competência privativa para legislar sobre as matérias relacionadas às Forças Armadas, tais como leis que modifiquem ou fixem os efetivos.

→ Só é possível a cumulação de cargos se da área da saúde.

DICA 69

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOCACIA E DEFENSORIAS PÚBLICAS - COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é instituição **permanente** e **essencial** à função jurisdicional do Estado.

→ Ao MP incumbe a **defesa**:

→ da **ordem jurídica**;

→ do **regime democrático**;

→ dos interesses sociais e individuais **indisponíveis**

Outro aspecto importante é os princípios que regem o Ministério Público, quais sejam, a **unidade**, a **indivisibilidade** e a **independência funcional**.

O Ministério Público é **autônomo** e **independente**, não se subordina a nenhum dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

→ O Ministério Público abrange:

→ **Ministério Público da União** – MPU:

→ Ministério Público Federal – MPF;

→ Ministério Público do Trabalho – MPT;

→ Ministério Público Militar – MPM;

→ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

→ **Ministério Público dos estados** – MPE.

DICA 70

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

→ As principais atribuições do Ministério Público são:

→ Promover, **privativamente**, a **ação penal pública**;

→ Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição;

→ Promover o **inquérito civil** e a **ação civil pública**, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

- Promover a **ação de inconstitucionalidade** ou representação para fins de **intervenção da União e dos Estados**, nos casos previstos na CF.
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Exercer o **controle externo da atividade policial**.

⚠ **ATENÇÃO!****Poder de investigação do MP**

O **STF** já reconheceu que o **MP** tem **legitimidade** para **promover investigações de natureza criminal**, segundo a Teoria dos Poderes Implícitos.

O raciocínio estabelecido para justificar o poder de investigação é o seguinte: se o MP é o titular da ação penal pública, toda a investigação é destinada ao MP para promover ou não a ação penal pública, ele também poderá realizar a atividade antecedente que é a investigação.

QUESTÃO, 2019.

De acordo com a Constituição da República de 1988, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, sendo exemplo de sua função institucional promover: **a representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na referida Constituição.**

Gabarito: Certa.

DICA 71**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Semelhante ao Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público foi instituído pela EC 45/2004 e atua em prol do cidadão executando a **fiscalização administrativa, financeira e disciplinar** do **Ministério Público** no Brasil e de seus membros, respeitando a autonomia da instituição.

O CNMP é composto por **14 membros**, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal. Os membros têm **mandato** de **2 anos**, admitida **uma recondução**.

COMPOSIÇÃO DO CNMP

Instituição	Indicação	Aprovação	Nomeação
Procurador-geral da República – PRESIDENTE	-	-	-
4 membros do MPU	MPF MPT MPM MPDFT	Senado, por voto da maioria absoluta.	Presidente da República.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



COMPOSIÇÃO DO CNMP			
Instituição	Indicação	Aprovação	Nomeação
3 membros do MPE			
2 juízes	1 – indicado pelo STF 1 – indicado pelo STJ		
2 advogados	Conselho Federal da OAB		
2 cidadãos	1 – indicado pelo Senado 1 – indicado pela Câmara		

Em resumo, são **8 membros do MP** (MPU, MPE e Procurador-geral), 2 juízes, 2 advogados e **2 cidadãos**.



ATENÇÃO!

O Corregedor do CNMP será escolhido dentre os membros do Ministério Público que integram o CNMP, **vedada** a recondução.

✦ As **principais competências do CNMP** são:

- zelar pela **autonomia funcional e administrativa** do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, **podendo avocar processos disciplinares em curso**, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;
- **rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares** de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há **menos de um ano**;

DICA 72

ADVOCACIA

São funções essenciais à justiça tanto a **advocacia pública**, quanto a **advocacia privada**.

Advocacia-Geral da União é a instituição que **representa a União**, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de **consultoria** e **assessoramento jurídico** do Poder Executivo.



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

No âmbito dos estados, DF e municípios também existem os advogados públicos que representam os interesses da unidade da federação e podem ser denominados como Procurador do Estado. **Advogados públicos não se confundem com defensores públicos.**

Advocacia-Geral da União tem por chefe o **Advogado-Geral da União**, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos **maiores de 35 anos**, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Ressalta-se que em processo de dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, que é um órgão integrante da AGU.

A advocacia privada é exercida pelos bacharéis em Direito, após a aprovação no exame da OAB. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo **inviolável** por seus **atos e manifestações no exercício da profissão**, nos limites da lei.

DICA 73

DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é instituição **permanente**, essencial à função jurisdicional do Estado, tem as funções de orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos **necessitados**.

É **vedado** aos Defensores Públicos o **exercício da advocacia** fora das atribuições institucionais.

As **Defensorias Públicas Estaduais** têm **autonomia funcional** e **administrativa** e a iniciativa de sua proposta orçamentária. Essa autonomia é desde a EC 45/2004.

As **Defensorias Públicas do DF** e da **União** não possuíam essa autonomia, a qual somente foi estendida com a **EC 74/2013**.

São princípios Defensoria Pública a **unidade**, a **indivisibilidade** e a **independência funcional**.

DICA 74

DA ORDEM SOCIAL: SEGURIDADE SOCIAL

✚ A Seguridade Social é composta por:

Saúde;

Previdência social; e a

Assistência social.

✚ Princípios e Objetivos:

Universalidade na cobertura do atendimento;

Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;



✦ **Princípios e Objetivos:**

- Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- Equidade na forma de participação no custeio;
- Diversidade da base de financiamento;
- Caráter democrático e descentralizado da administração.

DICA 75

SAÚDE

A saúde será garantida mediante **políticas sociais** e **econômicas** que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promover, proteger ou recuperar a saúde.

↳ A saúde é um **direito de todos** e um **dever do Estado**.

É possível a participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, ainda que de forma complementar, mediante contrato de direito público ou por meio de convênio.

DICA BÔNUS

EDUCAÇÃO

É **direito de todos** e **dever do Estado** e **da família**.

➤ As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

➤ O ensino é livre à iniciativa privada, desde que cumpra as normas gerais da educação nacional, desde que haja autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

✦ **Plano Nacional de Educação:** articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação.

DICA BÔNUS

FAMÍLIA

Considerando que a família é a base da sociedade brasileira, a Constituição Federal confere à família proteção especial.



STF: reconhecimento da união estável entre homem e mulher, ainda que do mesmo sexo, que tenham como objetivo a formação de entidade familiar.

Ordenamento jurídico assegura a **proteção** a cada um dos integrantes da **entidade familiar**, criando instrumentos para **coibir a violência** no âmbito das relações familiares e domésticas, bem como garante a **proteção da vítima** nesses casos.



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 76

DOS SUJEITOS ATIVOS

📌 Os sujeitos ativos são as pessoas que podem vir a cometer atos que sejam configurados como improbidade administrativa. Vejamos o que diz a Lei:

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. No que se refere a recursos de origem pública, sujeita-se às sanções previstas nesta Lei o particular, pessoa física ou jurídica, que celebra com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente.

Uma das **novidades introduzidas** pela Lei 14.230/2021 foi a expressamente prever os **agentes políticos** como sujeitos ativos dos atos de improbidade administrativa.

DICA 77

DOS SUJEITOS ATIVOS - ESQUEMATIZANDO

Agente Público	O agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função.
Em relação aos recursos de origem pública	Ficam sujeitos às disposições da Lei de Improbidade o particular, pessoa física ou jurídica, que celebrar com a administração pública convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente.
São aplicadas as regras da Lei de Improbidade, ao que couber	Àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade.
Os sócios, os cotistas, os diretores e os colaboradores de pessoa jurídica de direito privado	Regra geral: não respondem pelos atos de improbidade administrativa que venha a ser imputado à pessoa jurídica. Exceção: a responsabilização ocorrerá quando, comprovadamente, houver participação e benefícios diretos. Neste caso, a responsabilidade estará limitada aos limites da sua participação. Os sócios, os cotistas, os diretores e os colaboradores de pessoa jurídica de direito privado.



Caso o ato de improbidade administrativa seja também sancionado como ato lesivo à administração pública de acordo com a Lei Anticorrupção	As sanções estabelecidas na Lei de Improbidade Administrativa não se aplicarão à pessoa jurídica.
---	--

DICA 78

DOS SUJEITOS PASSIVOS

Os sujeitos passivos, por sua vez, são as pessoas jurídicas que são lesadas pela prática de improbidade administrativa, passando a figurar, quando da respectiva ação, no polo ativo da respectiva demanda.

Art. 1º, § 5º - Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

§6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo.

§7º Independentemente de integrar a administração indireta, estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual, limitado o ressarcimento de prejuízos, nesse caso, à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

DICA 79

DOS SUJEITOS PASSIVOS - ESQUEMATIZANDO

Conforme o texto legal, os sujeitos passivos são:
Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de cada um dos entes federativos;
Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Entidades privadas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais;
Entidades privadas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra no seu patrimônio ou receita atual. Aqui, há a peculiaridade de que o ressarcimento de prejuízos estará limitado à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.



DICA 80

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Outro ponto a ser destacado é que, **após a entrada em vigor da Lei 14.230/2021**, os atos que ensejem enriquecimento ilícito, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de recursos públicos dos partidos políticos ou de suas fundações **estarão fora do campo de incidência da LIA**, sendo regidos, em **sentido oposto**, pela **Lei dos Partidos Políticos**.

Art. 23-C. Atos que ensejem enriquecimento ilícito, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de recursos públicos dos partidos políticos, ou de suas fundações, serão responsabilizados nos termos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

DICA 81

DA NATUREZA DAS SANÇÕES

DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

Perda da função pública

Proibição de contratar com o poder público

Proibição de receber benefícios fiscais ou creditícios

DE NATUREZA CIVIL

Ressarcimento ao erário

Perda dos bens acrescidos ilicitamente

Pagamento de multa

DE NATUREZA POLÍTICA

Suspensão de direitos políticos

DICA 82

DAS CONDUTAS DOLOSAS

As condutas dolosas são as relacionadas com as **três espécies** de atos de improbidade, sendo elas, enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violação aos princípios da Administração Pública.

↳ **Enriquecimento ilícito**: O agente público é quem recebe a vantagem indevida.



↳ **Prejuízo ao erário:** Um terceiro (que não o agente público) recebe a vantagem ou alguma norma prevista em lei ou regulamento não é observada.

↳ **Violação aos princípios:** Situações que não geram, por si só, vantagem indevida ao agente público ou a terceiros

DICA 83

PENAS APLICÁVEIS

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	PREJUÍZO AO ERÁRIO	VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS
Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio	Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância	x
Perda da função pública	Perda da função pública	x
Suspensão dos direitos políticos até 14 anos	Suspensão dos direitos políticos até 12 anos	x
Pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial	Pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano	Pagamento de multa civil de até 24 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente
Proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 anos	Proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 anos	Proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 anos



VALE LEMBRAR!

A **perda** da função pública e a **suspensão** dos direitos políticos só se efetivam com o **trânsito em julgado da sentença condenatória**.

DICA 84

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL

A Lei 8.429/1992 também estabelece regras processuais a serem observadas no âmbito do **procedimento administrativo** e do **processo judicial** destinado a verificar a ocorrência de improbidade administrativa. Inicialmente, tem-se que **qualquer pessoa** é parte competente para representar à autoridade administrativa solicitando a instauração

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



das investigações necessárias para a apuração da Improbidade Administrativa. A representação deverá ser formulada por escrito ou reduzida a termo, possuindo, ainda, a qualificação e demais dados do denunciante.

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º. A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

⚠ ATENÇÃO!

Caso alguém representar **contra** agente público ou terceiro, e **já sabendo**, que tais pessoas **são inocentes**, incorrerá em crime, devendo responder com a **pena de detenção**, de **6 a 10** meses, e multa. Além disso, será **obrigado a indenizar** o denunciado pelos danos **materiais, morais e à imagem**.

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena: **detenção** de **seis a dez** meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

DICA 85

LEI Nº 9.784/99 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

A lei n. 9.784/99 estabelece **normas básicas** sobre o **processo administrativo** no âmbito da **Administração Federal** direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

⚠ FIQUE ATENTO!

Os preceitos da referida lei também se **aplicam** aos **órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário** da **União**, quando no desempenho de função administrativa.

Lei 9.784/99

Normas básicas sobre processo administrativo na Administração Federal – direta e indireta

Se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário da União – desempenho de função administrativa



DICA 86

DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS

✚ O administrado tem os seguintes **direitos** perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

Ser **tratado com respeito** pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

Ter **ciência da tramitação dos processos administrativos** em que tenha a condição de interessado, ter **vista dos autos**, obter **cópias** de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

Formular **alegações** e **apresentar documentos** antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

Fazer-se assistir, **facultativamente**, por **advogado**, **salvo** quando obrigatória a representação, por força de lei.



SÚMULA IMPORTANTE

Súmula Vinculante 5 do STF: **A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.**

DICA 87

DO INÍCIO DO PROCESSO

O processo administrativo pode iniciar-se de **ofício** ou a **pedido de interessado**.



TOME NOTA!

A regra é que o requerimento inicial do interessado seja formulado por escrito. Admite-se, no entanto, a solicitação de forma oral nos casos permitidos.

O **requerimento inicial** do interessado, **salvo** casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- Órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- Identificação do interessado ou de quem o represente;
- Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- Data e assinatura do requerente ou de seu representante.



FIQUE ATENTO!

É **vedada** à Administração a **recusa imotivada** de **recebimento de documentos**, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 88

DOS INTERESSADOS

✚ São legitimados como interessados no processo administrativo:

→ **Pessoas físicas** ou **jurídicas** que o iniciem como **titulares de direitos** ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

**FIQUE ATENTO!**

Pessoa jurídica poderá ser considerada interessada no processo administrativo.

→ Aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

→ As organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses **coletivos**;

Organizações e associações representativas

Direitos e interesses COLETIVOS

→ As pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses **difusos**.

**TOME NOTA!**

São **capazes**, para fins de processo administrativo, os **maiores** de **18 anos**, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

DICA 89

DA COMPETÊNCIA

A competência é **irrenunciável** e **se exerce** pelos **órgãos administrativos** a que foi atribuída como própria, **salvo** os casos de **delegação** e **avocação** legalmente admitidos.

Competência

Irrenunciável

Se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo: delegação e avocação

Um órgão administrativo e seu titular poderão, **se não houver impedimento legal**, **delegar parte** da sua **competência** a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

**FIQUE ATENTO!**

Isso se aplica à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.



DICA 90**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

✚ **NÃO** podem ser objeto de delegação:

- A edição de atos de caráter **normativo**;
- A **decisão** de recursos administrativos;
- As matérias de **competência exclusiva** do órgão ou autoridade.

DICA 91**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

O ato de delegação e sua revogação deverão ser **publicados** no **meio oficial**.

✚ **O que deve constar no ato de delegação?**

O ato de delegação **especificará as matérias** e **poderes transferidos**, os **limites** da atuação do delegado, a **duração** e os **objetivos** da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

✚ **O ato de delegação pode ser revogado?**

O ato de delegação é **revogável** a **qualquer tempo** pela autoridade delegante.

DICA 92**AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

Avocação significa o ato de atrair para si alguma competência. A avocação transfere o exercício da competência do órgão inferior para o órgão superior na cadeia hierárquica.

↳ **Da excepcionalidade da avocação:** Será permitida, em caráter **excepcional** e por **motivos relevantes** devidamente **justificados**, a avocação **temporária** de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

✚ Requisitos da avocação:

- Excepcionalidade;
- Motivos relevantes devidamente justificados;
- Temporária.

DICA 93**DO IMPEDIMENTO**

✚ É **impedido** de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

- Tenha **interesse** direto ou indireto na matéria;
- Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, OU se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o **terceiro grau**;
- Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



FIQUE ATENTO!

A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento **deve comunicar o fato à autoridade competente**, abstendo-se de atuar.

A **omissão** do dever de comunicar o impedimento constitui **falta grave**, para efeitos disciplinares.

DICA 94**DA SUSPEIÇÃO**

✦ Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha:

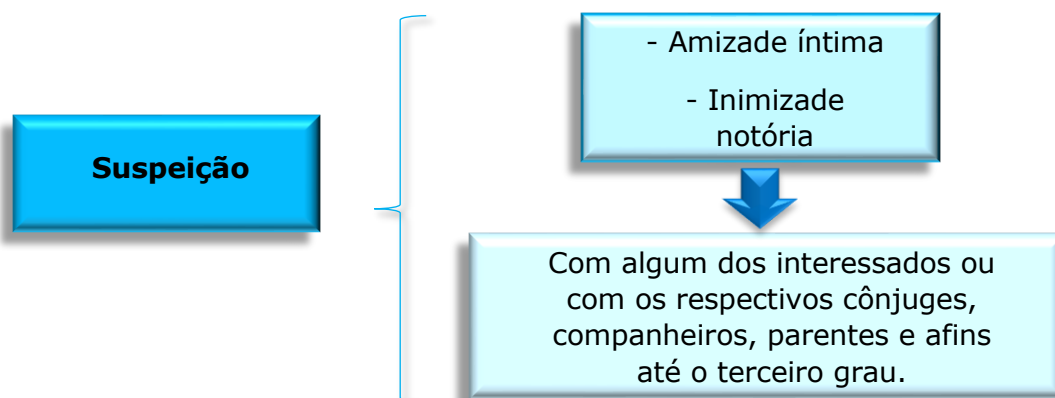
➤ Amizade íntima; ou

➤ Inimizade notória

Com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o **terceiro grau**.

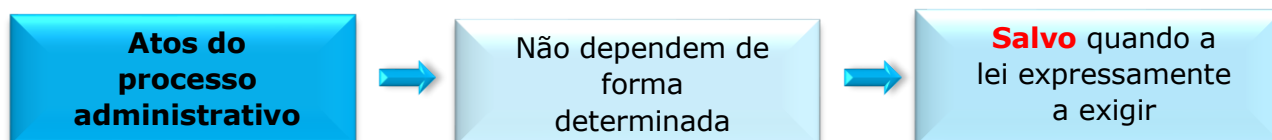
**TOME NOTA!**

O **indeferimento** de alegação de **suspeição** poderá ser objeto de **recurso**, **sem efeito suspensivo**.

**DICA 95****DA FORMA DOS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Os atos do processo administrativo dependem de forma determinada?

Os atos do processo administrativo **não dependem de forma determinada** senão quando a lei expressamente a exigir.



✦ **Como os atos do processo administrativo devem ser produzidos?** Os atos do processo devem ser produzidos por:

➤ **Escrito**,

➤ Em vernáculo (nome que se dá ao idioma próprio de um país),



➤ Com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

DICA 96

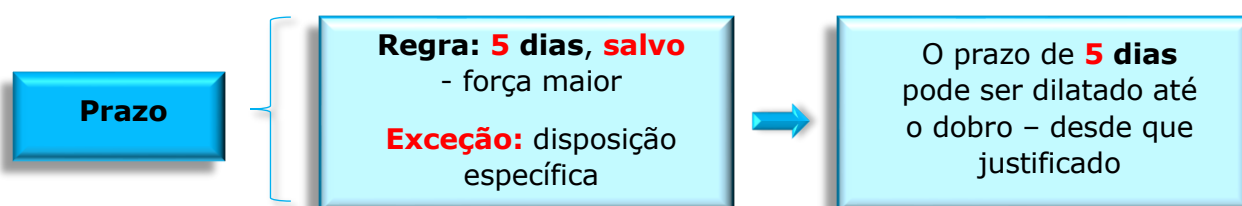
DO TEMPO DOS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Caso inexistir disposição específica, os **atos** do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados **no prazo** de **5** dias, **salvo** motivo de força maior.



TOME NOTA!

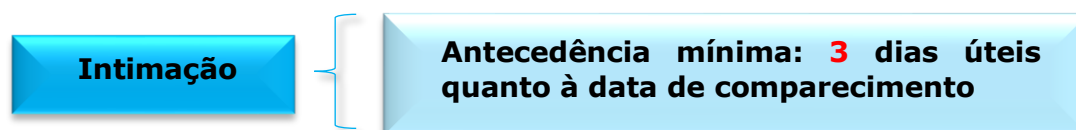
Esse prazo de **5** dias pode ser dilatado até o **dobro**, mediante comprovada **justificação**.



DICA 97

LEI Nº 9.784/99 - INTIMAÇÃO

A intimação observará a **antecedência mínima** de **3 dias úteis** quanto à data de comparecimento.



➤ Quais são as formas que a intimação pode ser efetuada?

- Por ciência no processo,
- Por via postal com aviso de recebimento,
- Por telegrama ou
- Outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

⚠ FIQUE ATENTO!

No caso de **interessados indeterminados**, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a **intimação** deve ser efetuada por meio de **publicação oficial**.

As intimações serão **nulas** quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

DICA 98

DA DECISÃO COORDENADA

A Lei nº. 14.210, no ano de 2021, incluiu o capítulo XI-A (Da decisão coordenada) na Lei 9.784/99. Desse modo, por ser uma novidade legislativa, certamente será cobrado nas provas.



No âmbito da Administração Pública federal, as **decisões administrativas** que exijam a **participação** de **3** ou **mais setores**, órgãos ou entidades poderão ser tomadas mediante **decisão coordenada**, sempre que:

- For **justificável** pela relevância da matéria; e
- Houver discordância que prejudique a celeridade do processo administrativo decisório.

Mas o que seria decisão coordenada?

Considera-se decisão coordenada a instância de natureza interinstitucional ou intersetorial que atua de forma compartilhada com a **finalidade** de **simplificar** o **processo administrativo** mediante participação concomitante de todas as autoridades e agentes decisórios e dos responsáveis pela instrução técnico-jurídica, observada a natureza do objeto e a compatibilidade do procedimento e de sua formalização com a legislação pertinente.

FIQUE ATENTO!

A decisão coordenada **não exclui** a responsabilidade originária de cada órgão ou autoridade envolvida.

DICA 99

PRINCÍPIOS DA DECISÃO COORDENADA

➤ A decisão coordenada obedecerá aos **princípios** da:

- **Legalidade**
- **Eficiência**
- **Transparência**

Com utilização, sempre que necessário, da **simplificação** do **procedimento** e da concentração das instâncias decisórias.

DICA 100

DA CONCLUSÃO DA DECISÃO COORDENADA

➤ conclusão dos trabalhos da decisão coordenada será **consolidada em ata**, que conterá as seguintes informações:

- Relato sobre os itens da pauta;
- Síntese dos **fundamentos** aduzidos;
- Síntese das **teses** pertinentes ao objeto da convocação;
- Registro das **orientações**, das diretrizes, das soluções ou das propostas de atos governamentais relativos ao objeto da convocação;
- **Posicionamento** dos **participantes** para subsidiar futura atuação governamental em matéria idêntica ou similar; e
- **Decisão** de **cada órgão** ou entidade relativa à matéria sujeita à sua competência.



Até a assinatura da ata, poderá ser complementada a fundamentação da decisão da autoridade ou do agente a respeito de matéria de competência do órgão ou da entidade representada.

A ata será publicada por extrato no **Diário Oficial da União**, do qual deverão constar, além do registro das orientações, diretrizes e propostas governamentais, os dados identificadores da decisão coordenada e o órgão e o local em que se encontra a ata em seu inteiro teor, para conhecimento dos interessados.

DICA BÔNUS

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Salvo disposição legal específica, é de **10 dias** o prazo para **interposição de recurso** administrativo.

✦ **O prazo para a interposição do recurso é contado a partir de quando?**

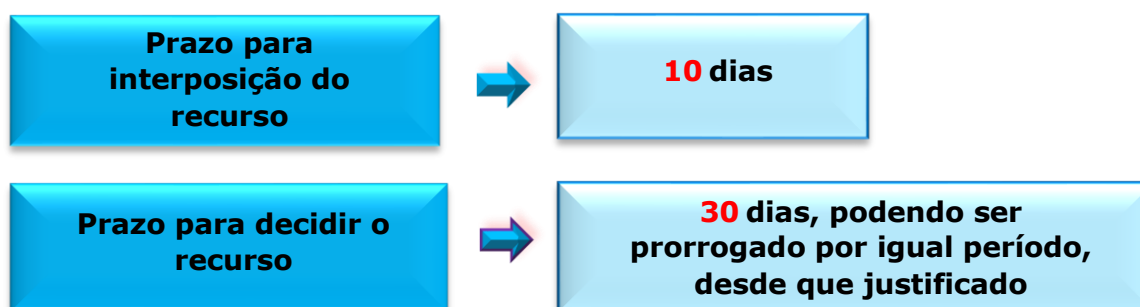
➤ Contado a partir da **ciência** ou **divulgação oficial** da decisão recorrida.

✦ **Qual o prazo para que o recurso seja decidido?**

➤ Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de **30 dias**, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

⚠ **FIQUE ATENTO!**

O prazo para decidir o recurso poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.



DIREITO PENAL

DICA 101

CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL: USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

O crime se consuma quando o agente que **não** é funcionário público exerce pelo menos **um ato** como se fosse;

➤ Não se exige **reiteração** de atos;

! IMPORTANTE:

O crime se consuma **independente** de vantagem, mas se houver, a pena será maior (figura qualificada) -> **tema bastante cobrado em provas de carreiras policiais.**

DICA 102

RESISTÊNCIA

➤ O crime de resistência exige:

➤ **Violência ou grave ameaça** ao Funcionário Público;

➤ Se a violência for contra **COISA**, como chutar uma viatura, poderá haver o crime de dano;

➤ A oposição deve ser à **ato legal**:

➤ **Se houver violência**, poderá haver **concurso material entre resistência e lesão corporal, por exemplo**;

➤ O crime é chamado de **desobediência belicosa**;

DICA 103

DESOBEDIÊNCIA

➤ O crime de **desobediência** se diferencia do crime de **resistência**, pois aqui há uma forma **passiva**, pois **não há violência ou grave ameaça**;

➤ Só admite a forma **DOLOSA!**

RESISTÊNCIA	DESOBEDIÊNCIA
OPOR-SE À EXECUÇÃO DE ATO LEGAL	DESOBEDECER À ORDEM
VIOLÊNCIA OU AMEAÇA	PACIFICAMENTE
FIGURA QUALIFICADA: SE O ATO NÃO É REALIZAR	

DICA 104

DESACATO

➤ O crime de desacato **permanece vigente** no ordenamento jurídico pátrio;

➤ As ofensas devem ser proferidas **na presença do funcionário público**. Na sua ausência poderá configurar o crime de injúria;



- As ofensas devem se relacionar com o exercício da função.

DICA 105

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

- **Solicitar, exigir, cobrar ou obter;**
- Crime praticado pelo **particular**;
- Vantagem ou promessa de vantagem;
- A pretexto de influir em ato praticado por funcionário público;

 CUIDADO!

Se disser que é para influir em funcionário da justiça (juiz, promotor) o crime será de **exploração de prestígio**.

DICA 106

CORRUPÇÃO ATIVA

É o “**outro lado**” da corrupção passiva, praticada pelo particular;

- **Oferecer ou prometer;**
- Vantagem **indevida** a funcionário público;
- Para praticar, omitir ou retardar ato;
- Se o ato não ocorrer a pena será **aumentada** em **1/3**.

DICA 107

INUTILIZAÇÃO DE SINAL OU DE EDITAL

- ✚ **Rasgar, inutilizar ou conspurcar:** edital afixado por ordem de funcionário público;
- ✚ **Violar ou inutilizar:** selo ou sinal para identificar ou cerrar qualquer objeto;
- ✚ O crime descreve **dois** tipos dentro de um;

 Entendendo melhor....

- Selo ou sinal para cerrar significa qualquer lacre ou indicativo de lacre;
- Conspurar significa “sujar, manchar”.

DICA 108

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO

- ✚ **Subtrair ou inutilizar** (ainda que parcialmente):
- Livro oficial, processo ou documento;
- Sob custódia de Funcionário Público OU particular em serviço público;
- Pode ocorrer **antes** de satisfeitas as exigências legais: como por exemplo, depois de nomeado e antes de tomar posse;



➔ Ou **DEPOIS** de ser **exonerado, removido, substituído ou suspenso**.

DICA 109

PUNIDOS COM DETENÇÃO

📌 São punidos com Detenção os seguintes crimes contra a Administração Pública (todos são infração de menor potencial ofensivo):

CRIME	CUMPRIMENTO DA PENA
Condescendência criminosa	15 dias a 1 mês
Abandono de função simples	15 dias a 1 mês
Exercício funcional ilegalmente antecipado	15 dias a 1 mês
Desobediência	15 dias a 6 meses
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1 a 3 meses
Advocacia administrativa	1 a 3 meses
Inutilização de edital ou de sinal	1 mês a 1 ano
Resistência	2 meses a 2 anos
Desacato	2 meses a 6 anos
Peculato culposo	3 meses a 1 ano
Corrupção passiva privilegiada	3 meses a 1 ano
Prevaricação	3 meses a 1 ano
Advocacia administrativa majorada	3 meses a 1 ano
Abandono de função com prejuízo	3 meses a 1 ano
Violação do sigilo de proposta de concorrência	3 meses a 1 ano
Usurpação de função pública sem vantagem	3 meses a 2 anos
Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	3 meses a 2 anos
Violência arbitrária	6 meses a 3 anos
Violação de sigilo funcional	6 meses a 2 anos
Abandono de função faixa de fronteira	1 a 3 anos



DICA 110

PUNIDOS COM RECLUSÃO

✚ São punidos com **Reclusão** os seguintes crimes contra a Administração Pública:

CRIME	CUMPRIMENTO DA PENA
Resistência qualificada	1 a 3 anos
Peculato mediante erro de outrem	1 a 4 anos
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	1 a 4 anos
Usurpação de função pública com vantagem	2 a 5 anos
Subtração ou inutilização de livro ou documento	2 a 5 anos
Tráfico de influência	2 a 5 anos
Violação de sigilo funcional com dano	2 a 6 anos
Peculato	2 a 12 anos
Inserção de dados falsos em sistema de informações	2 a 12 anos
Concussão	2 a 12 anos
Corrupção passiva	2 a 12 anos
Corrupção ativa	2 a 12 anos
Excesso de exação	3 a 8 anos

DICA 111

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA: DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA

- Dar causa à investigação policial, processo judicial, investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade;
- Imputação de **crime ou contravenção** (caso de diminuição de pena);
- Sabendo da inocência;
- **Causa de aumento: anonimato ou nome suposto.**

DICA 112

COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU CONTRAÇÃO

- Provocar a **ação de autoridade**;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- Comunicando a ocorrência de **crime ou contravenção**;
- Sabendo sua **inexistência**;

QUESTÃO PARA FIXAR O APRENDIZADO.

Levar ao conhecimento da autoridade policial a ocorrência de um crime, por vingança, sabedor de que **o suposto fato criminoso jamais ocorreu**, supostamente, tipifica o delito de comunicação falsa de crime ou contravenção.

- () CERTO
() ERRADO

Gabarito: correto.

DICA 113

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA X COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAÇÃO

Na denúncia caluniosa, exige-se que a imputação faça referência à pessoa determinada. Na comunicação falsa, o agente limita-se a narrar à autoridade **infração inexistente**, sem contudo, identificar se autor.

➤ **Denúncia Caluniosa:** pessoa determinada.

➤ **Comunicação Falsa de crime ou contravenção:** crime inexistente.

DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA	COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU CONTRAÇÃO
Dar causa à investigação, processo, PAD e ação de improbidade.	Comunicar à autoridade fato inexistente.
Prática de crime.	Crime ou contravenção.
Indicação do autor.	Sem indicação de autoria.

DICA 114

FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERÍCIA



A vítima NÃO pode cometer crime de **falso testemunho**!



FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERÍCIA	CORRUPÇÃO ATIVA DE TESTEMUNHA
Fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade	Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou vantagem
Testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete	Testemunha, perito, contador, tradutor o intérprete
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERÍCIA	CORRUPÇÃO ATIVA DE TESTEMUNHA
Processo judicial, processo administrativo, inquérito policial e juízo arbitral	Depoimento, perícia, cálculos, tradução o interpretação
➤ Aumento de pena: 1/6 a 1/3 ➤ Suborno, prova em processo penal, processo civil com parte da Administração Pública (direta ou indireta)	➤ Aumento de pena: 1/6 a 1/3 ➤ Suborno, prova em processo penal, processo civil com parte da Administração Pública (direta ou indireta)
Extinção da Punibilidade: retratação antes da sentença no processo em que ocorreu o falso.	

DICA 115

COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO

- Usar de **violência** ou **grave ameaça**;
- Com o fim de favorecer **interesse próprio ou alheio**;
- Contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir;
- Em processo **judicial, policial ou administrativo**, ou em **juízo arbitral**.

DICA 116

EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES

- É o “fazer justiça com as próprias mãos”;
- Haverá crime ainda que a pretensão seja legítima.



🔍 Ex.: meu inquilino está me devendo, entro na casa que alugo para ele e pego um dinheiro que estava na mesa no valor do aluguel;

- ➔ A violência **não é** elemento obrigatório do tipo;
- ➔ Se **não houver violência**, a ação só se iniciar mediante **queixa** (ação penal privada);
- ➔ A pena é a **mesma** se a pretensão é legítima ou ilegítima;
- ➔ A pena é de detenção **ou** multa;

DICA 117

FRAUDE PROCESSUAL

- ➔ Inovar artificialmente (de forma mentirosa);
- ➔ Na pendência de **processo civil, administrativo ou penal**;
- ➔ estado de coisa, lugar ou pessoa;
- ➔ Com o fim de induzir a erro **juiz** ou **perito**;
- ➔ Se for em **processo penal** (mesmo não iniciado) a pena será aplicada em **dobro**;

DICA 118

EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO

- ➔ **Solicitar ou Receber**;
- ➔ Dinheiro ou qualquer utilidade;
- ➔ A pretexto de influir em juiz, jurado, órgão do Ministério Público, funcionário da justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha;
- ➔ **Causa de aumento 1/3**: se o agente alega ou insinua que a vantagem se destina ao agente público.

DICA 119

DESOBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSÃO DE DIREITO

- ➔ Exercer **função, atividade, direito, autoridade ou múnus**;
- ➔ De que foi suspenso ou privado por decisão judicial;

⚠️ CUIDADO:

Tipo específico de desobediência, referente à pessoa que teve atividade ou direito suspenso por decisão judicial.

DICA 120

DOS CRIMES CONTRA A SOBERANIA NACIONAL: ATENTADO À SOBERANIA

Trata-se de crime incluído recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21

Previsão Legal: 359-I



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

Configura crime de atentado à soberania **negociar** com governo ou grupo **estrangeiro**, ou seus agentes, com o **fim** de provocar **atos típicos de guerra** contra o País ou invadi-lo.

Pena: reclusão, de **3** a **8** anos.

**FIQUE ATENTO!**

→ A pena aumenta de **metade** até o **dobro**, se **declarada guerra** em decorrência das condutas mencionadas acima.

DICA 121**DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: ESPIONAGEM**

✚ Cuida-se de crime incluído recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21:

Art. 359-K - Configura o crime de espionagem praticar a conduta de **entregar** a **governo estrangeiro**, a seus agentes, ou a organização criminoso **estrangeira**, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, **documento** ou **informação** classificados como **secretos** ou **ultrassegretos** nos termos da lei, cuja revelação possa colocar em perigo a preservação da ordem constitucional ou a soberania nacional.

Pena: reclusão, de **3** a **12** anos.

**TOME NOTA!**

Incorre na **mesma pena** quem **presta auxílio a espião**, conhecendo essa circunstância, para subtraí-lo à ação da autoridade pública.

DICA 122**DOS CRIMES CONTRA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: ABOLIÇÃO VIOLENTA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

✚ Trata-se de crime incluído recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21:

Art. 359-L: Configura o crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito praticar a conduta de **tentar**, com emprego de **violência** ou **grave ameaça**, **abolir** o **Estado Democrático de Direito**, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais.

Pena: reclusão, de **4** a **8** anos, **além da pena** correspondente à **violência**.

Veja que é necessário que, para sua configuração, é necessário que o delito seja praticado com violência ou grave ameaça.

DICA 123**DOS CRIMES CONTRA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: GOLE DE ESTADO**

✚ Cuida-se de crime incluído recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21:

Art. 359-M: Configura o crime de golpe de estado praticar a conduta de **tentar depor**, por meio de **violência** ou **grave ameaça**, o **governo legitimamente constituído**.

Pena: reclusão, de **4** a **12** anos, **além da pena** correspondente à **violência**.

Veja que é necessário que, para sua configuração, é necessário que o delito seja praticado com violência ou grave ameaça.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 124

DOS CRIMES CONTRA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS NO PROCESSO ELEITORAL: INTERRUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

✚ Trata-se de crime incluído recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21:

Art. 359-N. Configura o crime de interrupção do processo eleitoral **impedir** ou **perturbar** a **eleição** ou a **aferição de seu resultado**, mediante **violação indevida de mecanismos de segurança** do sistema eletrônico de votação estabelecido pela Justiça Eleitoral.

Pena: reclusão, de **3** a **6** anos, e multa.

DICA 125

DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: DISPOSIÇÕES GERAIS

✚ Trata-se de dispositivo recentemente no Código Penal pela Lei 14.197/21:

Art. 359-T - NÃO constitui crime previsto no Título: “dos crimes contra o Estado Democrático de Direito”:

a **manifestação crítica** aos **poderes constitucionais**;

a **atividade jornalística**;

a **reivindicação de direitos** e garantias constitucionais por meio de passeatas, de reuniões, de greves, de aglomerações; ou

qualquer outra forma de manifestação política com propósitos sociais.



DIREITO PROCESSUAL PENAL**DICA 126****PRISÃO PREVENTIVA** **NOVIDADE INTRODUZIDA PELO PACOTE ANTICRIME!**

Previsão legal: art. 313, §2º, do Código de Processo Penal.

✦ Hipóteses que **não** se admite a decretação da prisão preventiva:

Não será admitida a decretação da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia.

DICA 127**DA PRISÃO DOMICILIAR**

↳ **Conceito:** A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.

**TOME NOTA!**

✦ Segundo o art. 318 do Código de Processo Penal, poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:

- Maior de **80** anos;
- Extremamente debilitado por motivo de doença grave;
- Imprescindível aos **cuidados especiais de pessoa** menor de **6** anos de idade ou com **deficiência**;
- gestante;
- **mulher** com filho de até **12** anos de idade incompletos;
- **homem**, caso seja o **único responsável** pelos cuidados do filho de até **12** anos de idade incompletos.

**FIQUE ATENTO!**

Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos acima mencionados.

DICA 128**DA PRISÃO DOMICILIAR**

✦ A prisão preventiva imposta à **mulher gestante** ou que for **mãe** ou **responsável** por **crianças** ou **pessoas com deficiência** será **substituída por prisão domiciliar**, desde que:

- Não tenha cometido crime **com violência** ou **grave ameaça** a pessoa;
- Não tenha cometido o crime **contra seu filho** ou **dependente**.



DICA 129

DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA

A **autoridade policial** somente poderá **conceder fiança** nos casos de infração cuja **pena** privativa de liberdade máxima **não seja superior** a **4** anos.

FIQUE ATENTO!

Nos demais casos (pena privativa de liberdade superior a 4 anos), a fiança será requerida ao **juiz**, que decidirá em **48** horas.

DICA 130

HIPÓTESES EM QUE NÃO É CONCEDIDA A FIANÇA

- ✦ Segundo o art. 323 do Código de Processo Penal, **não** será **concedida fiança**:
- Nos crimes de **racismo**;
- Nos crimes de **tortura**, **tráfico ilícito** de entorpecentes e drogas afins, **terrorismo** e nos definidos como crimes **hediondos**;
- Nos crimes cometidos por **grupos armados**, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

DICA 131

VALOR DA FIANÇA

- ✦ O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:
- de **1** a **100 salários mínimos**, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, **não for superior** a **4 anos**;
- de **10** a **200 salários mínimos**, quando o máximo da pena privativa de liberdade cominada for **superior** a **4 anos**.

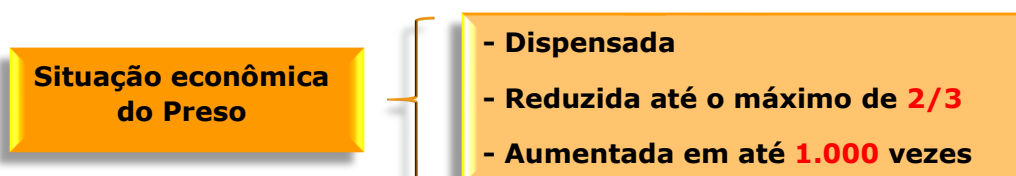
FIQUE ATENTO!

Para determinar o valor da fiança, a **autoridade** terá em **consideração** a **natureza** da infração, as **condições pessoais** de **fortuna** e **vida pregressa do acusado**, as circunstâncias indicativas de sua **periculosidade**, bem como a importância **provável** das **custas do processo**, até final julgamento.

DICA 132

FIANÇA: SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PRESO

- ✦ Se assim recomendar a **situação econômica do preso**, a fiança poderá ser:
- Dispensada;
- Reduzida até o máximo de **2/3**; ou
- Aumentada em até **1.000** (mil) vezes.



DICA 133

REFORÇO DA FIANÇA

- ✚ Será exigido o **reforço da fiança**:
- Quando a **autoridade** tomar, por **engano**, **fiança insuficiente**;
- Quando houver **depreciação material** ou perecimento dos bens hipotecados ou caucionados, ou depreciação dos metais ou pedras preciosas;
- Quando for inovada a **classificação do delito**.

DICA 134

FIANÇA QUEBRADA

- ✚ A **fiança** será **quebrada** quando o acusado:
- Regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;
- Deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;
- Descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;
- Resistir injustificadamente a ordem judicial;
- Praticar nova infração penal dolosa.

❗ FIQUE ATENTO!

Se vier a ser **reformado** o julgamento em que se declarou quebrada a fiança, esta **subsistirá em todos os seus efeitos**.

DICA 135

PRISÃO TEMPORÁRIA - NOÇÕES GERAIS

A prisão temporária está prevista na Lei 7960/89, e foi criada com o intuito de assegurar a eficácia das investigações criminais quanto a alguns crimes mais graves.

- ✚ **Conceito:** Trata-se de espécie de prisão cautelar, decretada pelo juiz, durante a fase de investigações, com prazo determinado de duração.
- ✚ **Autoridade judicial:** a prisão temporária só pode ser decretada pelo juiz, mediante requerimento do MP ou do delegado. **não pode decretar de ofício!**
- ✚ **Durante as investigações:** a prisão temporária só pode ser decretada durante a fase de **investigações (inquérito policial)**. **NÃO** pode ser decretada prisão temporária se já tiver iniciada a ação penal.

DICA 136

PRAZO

Como o próprio nome diz, essa modalidade de prisão é **temporária**, por tempo determinado. Isso significa que terá prazo certo para acabar, ao contrário da prisão preventiva, que é realizada por tempo indeterminado.

- ✚ **Regra:** o prazo de duração da prisão temporária é de no máximo **5 dias, prorrogável uma única vez, por igual período**, em caso de extrema necessidade.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



✚ **Crimes hediondos** – na lei de crimes hediondos, há previsão específica. Para os crimes lá elencados, o prazo é de **30 dias, prorrogável por igual período** em caso de extrema e comprovada necessidade.

✚ **Contagem:** Por fim, no prazo da prisão temporária **computa-se o dia do cumprimento** do mandado de prisão.

✚ **Liberdade:** **Expirado o prazo**, a autoridade deverá colocá-lo em liberdade INDEPENDENTE de nova ordem da autoridade judicial, **SALVO** se já tiver sido comunicada da prorrogação da prisão temporária ou decretação da prisão preventiva.

DICA 137**CABIMENTO**

O art. 1º da Lei 7960/89 prevê as **hipóteses de cabimento da prisão temporária**.

✚ Temos **duas** regras aqui para entendermos quando será cabível a prisão temporária.

➤ **1ª REGRA:** a prisão temporária **NÃO CABE** para todo e qualquer crime. Pelo contrário. Só caberá prisão temporária para os crimes expressamente elencados no art. 1º, inciso III, da Lei 7960/89. A lista de crimes é grande, não vou trazê-los aqui, mas vale a pena dar uma lida!

➤ **2ª REGRA:** além do crime investigado estar previsto no art. 1º, inciso III, deve haver uma das **seguintes hipóteses**:

- 1) A prisão seja **imprescindível** para as **investigações** do inquérito; OU
- 2) O indiciado **não tiver residência fixa** ou não fornecer elementos necessários ao estabelecimento de sua **identidade**.

✚ Portanto, primeiramente o crime investigado deve estar previsto no art. 1º, III. Depois, ou se decreta prisão temporária considerando ser imprescindível para as investigações; ou se decreta caso o indiciado não tenha residência fixa ou não forneça elementos necessários para a sua identidade.

DICA 138**PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS****A quem compete o julgamento?**

Aos juízes de direito.

O que deve conter na queixa ou na denúncia?

A queixa ou a denúncia será instruída com documentos ou justificação que façam presumir a existência do delito ou com declaração fundamentada da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas.

DICA 139**PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Nos crimes **afiançáveis**, estando a denúncia ou queixa em devida forma, o **juiz** mandará **autuá-la** e **ordenará a notificação do acusado**, para responder por escrito, dentro do prazo de **15** dias.



 FIQUE ATENTO!

Se não for conhecida a residência do acusado, ou este se achar fora da jurisdição do juiz, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar a resposta preliminar.

DICA 140**DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: JURISPRUDÊNCIA SOBRE A DEFESA PRELIMINAR**

Há divergência entre o STJ e o STF sobre a necessidade de defesa preliminar quando a denúncia possui base em inquérito policial.

✚ O STJ desenvolveu a seguinte construção: **se a denúncia proposta contra o funcionário público por crime funcional típico foi embasada em um inquérito policial NÃO será necessária a observância da resposta preliminar**. A Corte editou até mesmo um enunciado espelhando esse entendimento:

**SÚMULA 330-STJ:**

É desnecessária a resposta preliminar de que trata o artigo 514 do Código de Processo Penal, na ação penal instruída por inquérito policial.

O STF possui julgados em sentido contrário a essa súmula, ou seja, afirmando que “**é indispensável** a defesa prévia nas hipóteses do art. 514 do Código de Processo Penal, mesmo quando a denúncia é lastreada em inquérito policial” (STF. 2a Turma. RHC 120569, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 11/03/2014).

DICA 141**HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO**

O habeas corpus é ação constitucional destinada a defender o direito à **locomoção**;

Pode ser interposto em caso **de ameaça ou de restrição da liberdade**;

✚ **Paciente preso** (HC **Repressivo**) → expedido **alvará de soltura**

✚ **Paciente solto** (HC **Preventivo**) → expedido **salvo-condulto**.

DICA 142**HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO**

✚ **Caberá HC:**

- Quando não houver justa causa;
- Quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei;
- Quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo;
- Quando houver cessado o motivo que autorizou a coação;
- Quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza;



- Quando o processo for manifestamente nulo;
- Quando extinta a punibilidade.

Não caberá HC de punições disciplinares

DICA 143

HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO

O habeas corpus poderá ser impetrado por **qualquer pessoa**, em seu favor ou de outrem, bem como pelo Ministério Público.

✚ **A petição de habeas corpus conterá:**

- ↳ O **nome da pessoa** que **sofre** ou **está ameaçada** de sofrer violência ou coação e o de quem exercer a violência, coação ou ameaça;
- ↳ A declaração da espécie de **constrangimento** ou, em caso de simples ameaça de coação, as razões em que funda o seu temor;
- ↳ A **assinatura** do **impetrante**, ou de **alguém a seu rogo**, quando não souber ou não puder escrever, e a designação das respectivas residências.

DICA 144

HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO

- ✚ Se o paciente estiver preso, nenhum motivo escusará a sua apresentação, **salvo**:
- **Grave enfermidade** do paciente;
- **Não estar ele sob a guarda** da pessoa a quem se atribui a **detenção**;
- Se o comparecimento não tiver sido determinado pelo juiz ou pelo tribunal.

❗ **FIQUE ATENTO!**

O juiz poderá ir ao local em que o paciente se encontrar, se este não puder ser apresentado por motivo de doença.

DICA 145

HABEAS CORPUS E SEU PROCESSO

Efetuada as diligências, e interrogado o paciente, o **juiz decidirá**, fundamentadamente, dentro de **24 horas**.



TOME NOTA!

- ↳ Se a **decisão** for **favorável** ao paciente, será logo **posto em liberdade**, **salvo** se por outro motivo dever ser mantido na prisão.
- ↳ Se os documentos que instruírem a petição **evidenciarem a ilegalidade** da **coação**, o juiz ou o tribunal ordenará que **cesse imediatamente** o **constrangimento**.
- ↳ Se a ilegalidade decorrer do fato de não ter sido o paciente admitido a prestar fiança, o juiz arbitrará o valor desta, que poderá ser prestada perante ele, remetendo, neste caso,

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

à autoridade os respectivos autos, para serem anexados aos do inquérito policial ou aos do processo judicial.

Se a ordem de habeas corpus for concedida para evitar ameaça de violência ou coação ilegal, dar-se-á ao paciente salvo-conduto assinado pelo juiz.

DICA BÔNUS

EMPATE NA VOTAÇÃO

Se o HC for julgado por TRIBUNAL a decisão será tomada pela maioria dos votos;

✚ **Havendo empate:** Presidente desempata.

✚ **Empatou com voto do presidente:** resultado favorável ao paciente (**preso**).



LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL**DICA 146****CRIMES DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA**

Antes de adentrarmos no assunto em si, insta destacar que esse Estatuto sofreu uma recente alteração em relação a sua terminologia. Isso porque, até a Lei nº 14.423/22 o era chamado de Estatuto do Idoso e, agora, passa a ser chamado de **Estatuto da Pessoa Idosa**.

✦ Competência e ação penal:

- **PESSOA IDOSA:** pessoa com **idade igual ou superior a 60 anos**;
- Aos crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa se aplica o **procedimento dos juizados especiais criminais** àqueles cuja **pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos**;

 ATENÇÃO!

Normalmente, a competência do Juizado atinge os crimes com pena máxima até 2 anos, mas por ser um procedimento mais célere, aplica-se aos **crimes do Estatuto da Pessoa Idosa** de **penas máximas até 4 anos**;

- A ação penal é **incondicionada**;
- **Não se aplicam** as **escusas absolutórias do Código Penal**, ou seja, ainda que seja crime sem violência com pai ou avô, haverá crime.

DICA 147**CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO**

A Lei traz **12** (doze) tipos penais contra a pessoa idosa, além das figuras majoradas.

✦ São punidos com reclusão os seguintes crimes:

 **OBS.:** faça a leitura integral dos tipos na lei e utilize essa dica para memorização.

- Discriminar pessoa idosa **por motivo de idade**;
- Desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar por **qualquer** motivo;
- **Expor a perigo a integridade** e a **saúde**, física ou psíquica, da pessoa idosa, quando desta exposição houver lesão corporal grave ou morte;
- Obstar o acesso a cargo público por motivo de idade;
- **Negar trabalho** por motivo de idade;
- Recusar, retardar ou dificultar assistência à saúde sem justa causa;
- Deixar de cumprir, retardar ou **frustrar execução de ordem judicial** em ação civil;
- Recusar, retardar ou omitir **dados indispensáveis à propositura da ação civil**, quando requisitados pelo Ministério Público;
- Induzir pessoa idosa **sem discernimento** a outorgar procuração para fins de administração de bens;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



- **Coagir a pessoa idosa** a doar, contratar, testar ou outorgar **procuração**;
- Lavrar **ato notarial de pessoa idosa sem discernimento**, sem a devida representação legal;

DICA 148**IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (LEI Nº 12.037/2009)**

A Lei 12.037/09 é conhecida como a lei da identificação criminal do civilmente identificado.

O art. 5º, inciso LVIII, da CF, dispõe que **“o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”**. A Lei 12.037/09 foi editada para disciplinar esse direito fundamental.

A identificação civil pode ser feita pelos seguintes documentos:

Carteira de identidade
Carteira de trabalho
Carteira profissional
Passaporte
Carteira de identificação funcional
Outro documento público que permita a identificação do indiciado

DICA 149**IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (LEI Nº 12.037/2009)**

A lei 12.037/2009 **EQUIPARA** os documentos de identificação civil aos documentos de identificação militares.

**IMPORTANTE:**

- A Lei traz **exceções** à regra de que o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal. Vejamos:

Documento rasurado ou com indício de falsificação
Documento insuficiente para identificar cabalmente o indiciado
Indiciado portar documentos de identidade distintos , com informações conflitantes entre si
Identificação criminal for essencial às investigações policiais , segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício ou mediante representação da autoridade policial, do ministério público ou da defesa



Constar de registros policiais o **uso de outros nomes ou diferentes qualificações**

Estado de **conservação** ou a **distância temporal ou da localidade** da expedição do documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais

Em caso de necessidade da identificação criminal, a **autoridade** encarregada tomará as providências necessárias para evitar o constrangimento do identificado.

A **identificação criminal** incluirá o processo **datiloscópico e o fotográfico**.

DICA 150

COLETA DO PERFIL GENÉTICO

Os dados relacionados à coleta do perfil genético deverão ser **armazenados em banco de dados de perfis genéticos**, **gerenciado** por **unidade oficial** de **perícia criminal**.

As informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, **exceto** determinação **genética de gênero**, consoante as normas constitucionais e internacionais sobre direitos humanos, genoma humano e dados genéticos.

Os dados constantes dos bancos de dados de perfis genéticos terão **caráter sigiloso**, respondendo civil, penal e administrativamente aquele que permitir ou promover sua utilização para fins diversos dos previstos nesta Lei ou em decisão judicial.

As informações obtidas a partir da coincidência de perfis genéticos deverão ser consignadas em laudo pericial firmado por perito oficial devidamente habilitado.

DICA 151

VEDAÇÃO

É **vedado** mencionar a identificação criminal do indiciado em atestados de antecedentes ou em informações não destinadas ao juízo criminal, **antes do trânsito** em **juízo** da **sentença condenatória**.

Vedado mencionar a identificação criminal

Em atestados de antecedentes ou em informações não destinadas ao juízo criminal, antes do TJ

DICA 152

POSSIBILIDADE DO INDICIADO OU RÉU REQUERER A RETIRADA DA IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA

✖ No caso de:

- Não oferecimento da denúncia,
- Rejeição da denúncia, ou
- Absolvção,



É facultado ao indiciado ou ao réu, **após o arquivamento definitivo do inquérito**, ou **trânsito em julgado da sentença**, requerer a retirada da identificação fotográfica do inquérito ou processo, **desde que** apresente **provas** de sua **identificação civil**.

DICA 153

EXCLUSÃO DOS PERFIS GENÉTICOS

 **IMPORTANTE!** INCLUSÃO DO PACOTE ANTICRIME

- ✂ A exclusão dos perfis genéticos dos bancos de dados ocorrerá:
 - No caso de **absolvição** do acusado; ou
 - No caso de condenação do acusado, mediante **requerimento**, após decorridos **20 anos** do **cumprimento da pena**.

Fique atento a esse prazo pessoal, há muitas chances de ser cobrado em sua prova.

DICA 154

ARMAZENAMENTO DO PERFIL GENÉTICO

A identificação do perfil genético será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.



DICA 155

BANCO NACIONAL MULTIBIOMÉTRICO

 **Fique atento!** Pacote anticrime.

Fica autorizada a criação, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais.

- ↳ A formação, a gestão e o acesso ao Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais serão regulamentados em ato do **Poder Executivo federal**.
- ↳ O Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais tem como **objetivo armazenar dados** de registros biométricos, de impressões digitais e, quando possível, de íris, face e voz, para subsidiar investigações criminais federais, estaduais ou distritais.
- ↳ O Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais será integrado pelos registros biométricos, de impressões digitais, de íris, face e voz colhidos em investigações criminais ou por ocasião da identificação criminal.
- ↳ Poderão ser colhidos os registros biométricos, de **impressões digitais**, de **íris**, **face** e **voz** dos **presos provisórios** ou **definitivos** quando não tiverem sido extraídos por ocasião da identificação criminal.



DICA 156**BANCO NACIONAL MULTIBIOMÉTRICO**

↳ **Poderão integrar** o Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais, ou com ele interoperar, os **dados de registros constantes em quaisquer bancos de dados geridos por órgãos** dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal, estadual e distrital, inclusive pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Institutos de Identificação Civil.

No caso de bancos de dados de identificação de natureza civil, administrativa ou eleitoral, a integração ou o compartilhamento dos registros do Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais **será limitado às impressões digitais** e às informações necessárias para **identificação do seu titular**.

A integração ou a interoperação dos dados de registros multibiométricos constantes de outros bancos de dados com o Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais ocorrerá por meio de acordo ou convênio com a unidade gestora.

Os dados constantes do Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais terão **caráter sigiloso**, e aquele que permitir ou promover sua utilização para fins diversos dos previstos nesta Lei ou em decisão judicial responderá civil, penal e administrativamente.

DICA 157**BANCO NACIONAL MULTIBIOMÉTRICO**

As informações obtidas a partir da coincidência de registros biométricos relacionados a crimes deverão ser consignadas em laudo pericial firmado por perito oficial habilitado.

É **vedada** a **comercialização**, total ou parcial, da **base de dados do Banco Nacional Multibiométrico** e de Impressões Digitais.

A autoridade policial e o Ministério Público **poderão requerer** ao **juiz** competente, no caso de inquérito ou ação penal instaurados, o **acesso ao Banco Nacional Multibiométrico** e de Impressões Digitais.

DICA 158**PROGRESSÃO DE REGIME – LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

Existem então **3** regimes de cumprimento da **pena privativa de liberdade**: **fechado, semiaberto e aberto**. O art. 33, §2 do CP estabelece os critérios para que o juiz, ao condenar, fixe o **regime inicial** de cumprimento da pena.

O juiz vai fixar o regime inicial de cumprimento da pena. Mas, o réu vai de forma progressiva passando para regimes mais brandos, visando o seu retorno ao convívio social aos poucos.

A ideia da **progressão de regime** é justamente essa: que o réu vá, aos poucos, passando para regimes mais flexíveis e, progressivamente, retorne o seu convívio social. Até chegar o dia em que a pena é extinta e ele adquire de volta a sua plena liberdade.

Isso serve tanto para o Estado verificar se aquela pessoa está realmente pronta para o retorno ao seu convívio social, sem que corra o risco de que ele volte a praticar novo crime, como também serve ao acusado não se “assustar” com o seu retorno à sociedade.

Progressão de regime ocorre justamente quando o condenado passa de um regime

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

mais severo para um mais brando, com regras mais flexíveis e com uma maior interação com o meio social.

A lei prevê alguns requisitos para essa **progressão de regime**, como o cumprimento de uma parte da pena no regime anterior. O Pacote Anticrime alterou substancialmente a sistemática da **progressão de regime prisional**.

⚠ Preste atenção nos **novos percentuais!!!!**

PROGRESSÃO DE REGIME	
Hipótese	Percentual de cumprimento da pena
16%	Réu Primário + crime SEM violência ou grave ameaça
20%	Réu Reincidente + crime SEM violência ou grave ameaça
25%	Réu Primário + crime COM violência ou grave ameaça
30%	Réu Reincidente + crime COM violência ou grave ameaça
40%	Réu Primário + crime hediondo ou equiparado
50%	Réu Primário + crime hediondo ou equiparado com resultado MORTE, vedado o livramento condicional. ***
	Exercer o comando , individual ou coletivo, de organização criminosa estruturada para a prática de crime hediondo ou equiparado
	Crime de constituição de milícia privada
60%	Réu Reincidente + crime hediondo ou equiparado
70%	Réu Reincidente + crime hediondo ou equiparado, com resultado MORTE, vedado o livramento condicional. ***

DICA 159

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS) - CONCEITO

✚ Infrações de menor potencial ofensivo são as: **Contravenções penais** e crimes que a lei comine **pena MÁXIMA não superior a 2** (dois) anos, cumulada ou não com multa.



DICA 160

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS) - DA COMPETÊNCIA E DOS ATOS PROCESSUAIS

O art. 63 prevê que a **competência** do Juizado será determinada pelo **lugar** em que foi praticada a **infração penal**. Aplica-se a **TEORIA DA ATIVIDADE**.

Competência do Juizado

Lugar em que foi praticada a infração penal (teoria da atividade)

DICA 161

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS)

Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, **não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança**.

Em caso de **violência doméstica**, o juiz poderá determinar como medida de cautela, seu **afastamento do lar**, domicílio ou local de convivência com a vítima.

Portanto, se o autor assinar se comprometendo a comparecer ao juizado, não será preso em flagrante. Porém, caso o autor não queira assumir o compromisso de comparecer ao JECRIM, **será lavrado o auto de prisão em flagrante**.

DICA 162

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS) - COMPOSIÇÃO DOS DANOS CÍVIS

A reparação do dano causado pelo delito é um dos objetivos da lei 9.099/95, regulada pelo art. 74, prevê a composição dos danos civis, que é um acordo feito entre vítima e autor do delito, em que busca uma reparação pelo prejuízo sofrido.

Art. 74. A composição dos danos civis será reduzida a escrito e, homologada pelo Juiz mediante **sentença irrecorrível**, terá eficácia de **título a ser executado no juízo civil competente**.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o **acordo homologado acarreta a renúncia ao direito de queixa ou representação**.

DICA 163

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS) - TRANSAÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

TRANSAÇÃO PENAL	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou	Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano , abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo , por dois a quatro anos , desde que o

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



multas , a ser especificada na proposta.	acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).
Caso não haja conciliação o MP pode propor ao infrator a aplicação de pena não privativa de liberdade ou multa .	O MP pode propor a suspensão condicional do processo por 2 a 4 anos em crimes cuja pena MÍNIMA seja de até 1 ano .

DICA 164

LEI 9.099/1995 E ALTERAÇÕES (JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS) - EXCEÇÕES À APLICAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL

- ✚ Não se admitirá a proposta de transação penal se ficar comprovado:
 - **Condenação** pela prática de crime, à **pena privativa de liberdade**, por **sentença definitiva**;
 - Ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de **cinco anos**, pela aplicação de pena restritiva ou multa;
 - **Não indicarem os antecedentes**, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, **ser necessária e suficiente a adoção da medida**.



SÚMULA VINCULANTE Nº 35

A homologação da transação penal prevista no artigo 76 da Lei 9.099/1995 NÃO faz coisa julgada material e, descumpridas suas cláusulas, retoma-se a situação anterior, possibilitando-se ao Ministério Público a continuidade da persecução penal mediante oferecimento de denúncia ou requisição de inquérito policial.

DICA 165

LEI 9.099/1995 (JUIZADOS ESPECIAL CRIMINAL)

- ✚ Requisitos para proposta de suspensão condicional do processo:
 - Pena mínima **igual** ou **inferior** a **1 ano**;
 - Acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime;
 - Presentes os requisitos da suspensão condicional da pena (art.77 CP)
- ✚ O §1º do art. 89 elenca as **condições** impostas pelo Juiz durante o período de prova quais sejam elas:

§ 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:

- I - **reparação do dano**, **salvo** impossibilidade de fazê-lo;
- II - **proibição de frequentar determinados lugares**;
- III - **proibição de ausentar-se da comarca** onde reside, **sem autorização** do Juiz;
- IV - **comparecimento pessoal e obrigatório a juízo**, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



A suspensão condicional do processo será **REVOGADA** se, **no curso do prazo**, o beneficiário vier a **ser processado por outro crime** ou não efetuar, sem motivo justificado, a **reparação do dano**.

DICA 166

LEI 9.613/1998 ("LAVAGEM" DE CAPITAIS OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES)

✚ **Conceito de lavagem de capitais:** é a atividade de desvincular ou afastar do dinheiro sua origem ilícita, dando origem aparentemente lícita para ser utilizado.

É **crime derivado**, pois pressupõe a prática de outra infração penal (crime ou contravenção) antecedente.

✚ **Sujeito passivo:** é a sociedade.

✚ **Sujeito ativo:** qualquer pessoa (crime comum).

É possível que o agente da infração antecedente possa responder também pelo crime de lavagem de capitais, nesse caso responderá em concurso material de crimes.



O **STF** admite a autolavagem (selflaundering).

DICA 167

LEI 9.613/1998 ("LAVAGEM" DE CAPITAIS OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES)

Para o **STF** o crime de lavagem de bens, direitos ou valores é **permanente**. Dessa forma **é possível realizar a prisão em flagrante** do agente.

A prescrição só começa a correr do dia em que cessar a permanência.

É punível a **tentativa** do crime de lavagem.

Crime de lavagem de capitais: É **crime acessório**, vez que depende da existência de infração penal antecedente.

Para a apuração do crime de lavagem de dinheiro, admite-se a utilização da **ação controlada e da infiltração de agentes**.

**JURISPRUDÊNCIA DO STJ:**

Não impede o prosseguimento da apuração de cometimento do crime de lavagem de dinheiro a extinção da punibilidade dos delitos antecedentes.

DICA 168

LEI 9.613/1998 ("LAVAGEM" DE CAPITAIS OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES) - ETAPAS DA LAVAGEM DE CAPITAIS

1ª fase: – Colocação (Placement): É a colocação do dinheiro ilícito no sistema financeiro, dificultando a identificação da procedência dos valores de modo a evitar qualquer forma de rastreio.



2º fase – Ocultação (Layering): O objetivo é fazer desaparecer todos os indícios ou evidências, realizam movimentações para impedir o rastreamento do valor ilícito.

3º fase – Integração (Integration): Os bens passam a ter aparência lícita, podendo ser utilizados normalmente.

✚ **COAF – CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS:**

➔ Integra o Ministério da Fazenda.

➔ Recebe comunicações de operações suspeitas, analisa e repassa às autoridades competentes (MP e Polícia Civil). Pode de forma subsidiária aplicar penalidades e estabelecer orientações.

➔ **Não realiza investigação**, não produz prova, apenas elabora **relatório de inteligência financeira**.

O **STF** fixou a tese de que é constitucional o compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira do COAF com os órgãos de persecução penal para fins criminais, sem a obrigatoriedade de prévia autorização judicial.

DICA 169

LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: HOMICÍDIO CULPOSO NO TRÂNSITO

De acordo com o art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro, configura o crime praticar **homicídio culposo** na **direção** de **veículo** automotor.

A pena para o referido delito é de detenção, de **2 a 4 anos**, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

✚ **Causa de aumento do homicídio culposo:** No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a **pena** é **aumentada** de **1/3** à metade, se o agente:

➔ não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

➔ praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

➔ deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

➔ no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.



TOME NOTA!

→ Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência a pena será de:

Reclusão, de **5 a 8 anos**, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.



DICA 170**LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE**

Segundo o art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, caracteriza o crime de embriaguez ao volante **conduzir veículo automotor** com **capacidade psicomotora alterada** em razão da **influência de álcool** ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

**TOME NOTA!**

- ✦ As condutas descritas acima serão constatadas por:
 - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou
 - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.

A pena para o referido delito é de **detenção**, de **6 meses** a **3 anos**, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.



DIREITOS HUMANOS

DICA 171

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR E PUNIR A TORTURA: PRINCÍPIO DA INDERROGABILIDADE DA PROIBIÇÃO DE TORTURA

Não se invocará, nem admitirá como justificativa do delito de tortura a existência de circunstâncias tais como o estado de guerra, a ameaça de guerra, o estado de sítio ou de emergência, a comoção ou conflito interno, a suspensão das garantias constitucionais, a instabilidade política interna, ou outras emergências ou calamidades públicas.

Nem a periculosidade do detido ou condenado, nem a insegurança do estabelecimento carcerário ou penitenciário podem justificar a tortura.

↳ **Responsabilização do Brasil por violação intencional à convenção:** caso Favela Nova Brasília vs. Brasil (2017), por exemplo.

DICA 172

ENTENDIMENTOS DO STJ E STF

O Superior Tribunal Federal é o guardião da Constituição e dos Direitos Fundamentais.

Uma das decisões de destaque na atuação do STF para a garantia dos Direitos Humanos, até mesmo em âmbito internacional foi o julgamento da ADI 4.277 e ADPF 132 →

Reconhecimento da União Estável para casais do mesmo sexo. O texto foi tido como patrimônio documental da humanidade pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura);

↳ **Criminalização da Homofobia:** de acordo com o entendimento do STF, os crimes de homofobia e transfobia são considerados crimes de racismo (Lei 7.716/1989);

↳ **Proteção à Mulher:** para o STF, a tese da legítima defesa da honra em casos de feminicídio é inconstitucional por violar os princípios universais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero;

↳ **Proteção à Mulher:** em 2019, por meio da ADI 5.938, alguns trechos da Reforma Trabalhista (lei 13.467/2017) foram considerados inconstitucionais, pois admitiam a possibilidade de trabalhadoras grávidas e lactantes desempenharem atividades insalubres (STF).

DICA 173

ENTENDIMENTOS DO STJ E STF

↳ **Vacinação Compulsória:** em meio à pandemia de COVID-19, o STF decidiu pela constitucionalidade da vacinação compulsória (ADIs 6.586 e 6.587), com o uso de medidas restritivas, **porém sem à imunização à força.**

↳ **Ensino Inclusivo de Pessoas com Deficiência:** entendimento pacífico entre o STJ e STF – Ensino inclusivo de pessoas com deficiência em escolas privadas (ADI 5.357), como destacou o ministro Edson Fachin “somente com o convívio com a diferença e com o seu necessário acolhimento que pode haver a construção de uma sociedade livre, justa e



solidária, em que o bem de todos seja promovido sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

DICA 174

ENTENDIMENTOS DO STJ E STF

✚ **Tratados Internacionais ratificados pelo Brasil** - O tratado internacional pode gerar obrigações desde o momento da ratificação, mas o STF entende que a expedição do Decreto de Execução e publicação do texto na imprensa oficial são requisitos necessários para dar ao tratado a aplicabilidade em âmbito interno (ADI n. 1.480-3/DF);

✚ **Liberdade de Expressão** - O STF declarou que a Lei da Imprensa (Lei 5.250/1967) era incompatível com a Constituição Federal de 1988 (ADPF 130). A Norma previa punição para jornalistas e veículos de comunicação que publicassem algo que ofendesse a “moral e os bons costumes”.

✚ **Direito à Privacidade** - Direito ao esquecimento. Para o STJ a depender do caso concreto e da relevância das informações, determinados conteúdos devem ser retirados da Rede Mundial de Computadores (Internet): “o direito à intimidade e ao esquecimento, bem como a proteção aos dados pessoais deverá preponderar, a fim de permitir que as pessoas envolvidas sigam suas vidas com razoável anonimato, não sendo o fato desabonador corriqueiramente rememorado e perenizado por sistemas automatizados de busca”.

DICA 175

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3) - ASPECTOS HISTÓRICOS – ANTECEDENTES

A elaboração dos Programas Nacionais de Direitos Humanos decorreu de recomendação feita na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993).

A Política Nacional de Direitos Humanos teve **três** Programas (1996, 2002 e 2010).

✚ Os programas 1 e 2 foram revogados:

PNDH-1 → Os direitos civis e políticos foram o foco central (1ª dimensão).

Possuiu 228 propostas de ações governamentais. Governo Fernando Henrique.

PNDH-2 → Para além dos direitos civis e políticos, contemplou também os direitos econômicos, sociais e culturais (1ª e 2ª dimensão).

Possuiu 518 propostas de ações governamentais. Governo Fernando Henrique.

PNDH-3 → Foi aprovado por meio de Decreto Executivo. Governo Lula.

➤ **Incorporações:** Resoluções da **11ª** Conferência Nacional de Direitos Humanos e propostas aprovadas nas mais de **50** conferências temáticas promovidas desde 2003.

➤ **Assuntos abordados:** segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente, dentre outros.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



➤ **Objetivo da Conferência:** participação democrática para revisar e atualizar o PNDH, com o desafio de integralizar as dimensões dos Direitos humanos.

DICA 176

ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - 3



- ↳ **Eixos orientadores: 6;**
- ↳ **Diretrizes transversais: 25;**
- ↳ **Objetivos estratégicos: 81;**
- ↳ **Ações programáticas: 519** – nem todas se tornaram leis.

DICA 177

FINALIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - 3

Dar **continuidade** à **integração** e ao **aprimoramento** dos **mecanismos** de participação existentes, bem como criar meios de construção e monitoramento das políticas sobre Direitos Humanos no Brasil.

- **Ações Transversais:** são aquelas executadas por vários ministérios em cooperação, inclusive, com a sociedade civil. Além disso, possibilitam que uma dimensão dos direitos humanos transite entre as demais;
- **Tempo para metas, prazos e recursos:** Bianuais;



✚ **Finalidades do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento** (instituído pelo PNDH-3):

- promover a articulação entre os órgãos e entidades envolvidos na implementação das suas ações programáticas;
- elaborar os Planos de Ação dos Direitos Humanos;
- estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos de Ação dos Direitos Humanos;
- acompanhar a implementação das ações e recomendações;
- elaborar e aprovar seu regimento interno.

 IMPORTANTE:

O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento poderá constituir subcomitês temáticos para a execução de suas atividades. Outros órgãos do Governo Federal poderão participar por meio de seus representantes.

DICA 178

ASPECTOS IMPORTANTES E RECORRENTES EM PROVAS SOBRE O PNDH-3

O PNDH-3 trata-se de propostas para temas de debate nacional em matéria de direitos humanos, **que não têm força normativa**.

Exceção: propostas apreciadas e discutidas pelo Congresso Nacional, poderão ser transformadas em leis federais, logo, terão força normativa.

✚ O PNDH-3 **não fala em redução da maioria penal**, ao contrário, ele veda isso:

➤ **Desenvolver campanhas de informação sobre o adolescente em conflito com a lei, defendendo a não redução da maioria penal.** (Diretriz 8, Objetivo VII, Ação Programática J).

DICA 179

AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da ONU (UN General Assembly Resolution 70/1), resultou de um processo de um **processo global participativo** de mais de dois anos, **coordenado pela Organização das Nações Unidas**, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram através da Plataforma 'My World'.

Sua implementação teve início em janeiro de 2016, dando continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliando seu escopo.

Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.



DICA 180**AGENDA 2030**

✦ A agenda 2030 é um **plano de ação universal** para as **pessoas**, o **planeta** e a **prosperidade**, integrado e composto de quatro partes principais:

- Declaração;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Acompanhamento e Avaliação da Agenda 2030;
- Implementação.

DICA 181**DECLARAÇÃO**

A declaração contém a **visão**, os **princípios** e os **compromissos** da Agenda 2030. A visão é ambiciosa e transformadora, pois prevê um mundo livre dos atuais problemas, como miséria, fome, violência, desigualdades, desemprego, degradação ambiental, esgotamento de recursos naturais, dentre outros.

Os princípios centrais são a **soberania plena** e **permanente** de cada Estado, a **universalidade** e o **desenvolvimento integrado**.

Os compromissos estão presentes nos objetivos e metas, que devem ser compartilhados por meio de uma maior cooperação internacional.

DICA 182**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A agenda prevê **17** objetivos e **169** metas de ação global para alcance até **2030**, em sua maioria, abrangendo as **dimensões ambiental, econômica e social** do desenvolvimento sustentável, de **forma integrada e inter-relacionada**.

Com isso, orientado pelos objetivos e metas globais, espera-se que os países definam as suas metas internas, de acordo com as suas circunstâncias, e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo.

DICA 183**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA AGENDA 2030**

O acompanhamento e avaliação da Agenda 2030 são fundamentais para a sua implementação e deverão ser feitos sistematicamente nos níveis **global, regional e nacional**.

O Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável é a instância responsável pela supervisão deste acompanhamento em nível global.



Como se adquire esses dados para acompanhamento dos objetivos e metas da Agenda 2030?

Os dados serão baseados em **fontes oficiais nacionais** e serão necessários para a produção periódica dos indicadores, que auxiliarão o monitoramento dos objetivos e metas.

DICA 184**SEGURANÇA PÚBLICA**

Considerando que o termo “**segurança pública**”, visto como **sinônimo de proteção à sociedade surgiu** com a **Constituição Federal de 1988**, conclui-se que a Segurança Pública, como **política pública**, ainda se encontra em fase de construção, ante ao recente processo de redemocratização brasileira.

Assim, evidencia-se que segurança pública está em **constante transformação** na medida em que ocorrem as mudanças na sociedade brasileira.

✚ Segundo a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública): “a **segurança pública** é uma **atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade** como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei” (SENASP, 2014).

Desta forma, atualmente, observa-se uma substancial mudança do marco constitucional da Segurança Pública. Isso porque, cada vez mais a sociedade participa da construção de uma Polícia mais cidadã, com base nos princípios dos Direitos Humanos.

DICA 185**SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS****✚ Sistema Prisional sob a ótica do Supremo Tribunal Federal (STF):**

Para o STF, atualmente, o **sistema carcerário brasileiro** reflete o verdadeiro “**estado de coisas inconstitucional**”, conforme decisão proferida pelo Plenário do STF, na ADPF 347 MC/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 9/9/2015 (Info 798).

“Estado de Coisas Inconstitucional” ocorre quando se verifica a **existência de um quadro de violação generalizada e sistêmica de direitos fundamentais**, causado pela inércia ou incapacidade reiterada e persistente das autoridades públicas em modificar a conjuntura, de modo que apenas transformações estruturais da atuação do Poder Público e a atuação de uma pluralidade de autoridades podem alterar a situação inconstitucional.



CRIMINOLOGIA

DICA 186

MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE CRIMINALIZAÇÃO

↳ **Lei Penal:** sob o **ponto de vista criminológico**, a legislação penal escolhe o indivíduo que vai ter uma pena pior e quem vai receber benefícios depois da prática de um crime. Então, a **legislação penal seria seletiva**. Isso porque quem faz a lei penal está no poder. Um exemplo disso é a aplicação do princípio da insignificância para o crime de descaminho no valor de até R\$ **20.000,00**. Há, de forma nítida, um **benefício para a classe alta**.

↳ **Justiça Criminal:** É **composta pela investigação preliminar**, pelo processo penal e pela execução penal. Então, sob o **ponto de vista criminológico**, o sujeito infrator que é investigado, denunciado, processado e condenado pelo Juiz **sofrerá abandono da família**, difícil reinserção no mercado de trabalho, exclusão social, entre outros. Se há autoria e materialidade do delito o Estado deve punir o indivíduo que cometeu o crime. O Estado deveria ressocializar o ex-preso. Assim, **as chances de o indivíduo voltar a cometer crimes são grandes**.

↳ **Prisão:** Sob o ponto de vista criminológico, **a pena não funciona, de modo geral, como um mecanismo de ressocialização do indivíduo**, fazendo com que o retorno do indivíduo ao convívio social não seja como o esperado. O sujeito que cometeu um delito será para sempre **rotulado de criminoso**.

DICA 187

MÍDIA E CRIMINALIDADE

A criminologia estuda a mídia e a criminalidade por vários vieses. Portanto, a criminologia **estuda o discurso consumista**, que é, por exemplo, exibição de imagens que denotam luxo e riqueza. Estuda o **discurso violento** (cenas de tiros, por exemplo) e o **discurso sensacionalista** (jornalismo investigativo de casos criminais famosos). Esses discursos não justificam a censura. Há como controlar os meios de comunicação, o que é diferente de censura. O §2º do artigo 220 da Constituição Federal aduz que é **proibida toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística**.

O artigo 220 da Constituição Federal dispõe pontos importantes sobre a liberdade de imprensa. Assim, o §1º deste artigo aduz que nenhuma lei poderá embaraçar a plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observadas algumas disposições.

DICA 188

MÍDIA E CRIMINALIDADE: DISCURSO CONSUMISTA

↳ **Discurso Consumista:** A principal teoria é a da **Anomia de Robert Merton**. Assim, a cultura de uma sociedade impõe determinados padrões de riqueza a serem alcançados pelos indivíduos, mas a estrutura social não disponibiliza os meios para que estes padrões sejam alcançados. Então, as pessoas não enriquecem e nem há um consumo esperado. Há uma incongruência. Conforme a Teoria da Anomia de Robert Merton, essas pessoas precisam se adaptar por meio da conformidade, inovação, ritualismo, retração e rebelião.

O sujeito que se encontra na **"conformidade"** aceita o objetivo de ser rico, bem como aceita os meios que são dados a ele para alcançar essa riqueza de forma lícita.



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

O sujeito que se encontra na “**inovação**” aceita o objetivo de ser rico, mas não aceita os meios lícitos. Por isso aqui há uma parte da criminalidade, uma anomia, pois o indivíduo busca meios ilícitos para alcançar a riqueza.

O sujeito que se encontra no “**ritualismo**” vai agir dentro da lei, mas seu objetivo não é ficar rico. Quer apenas ser feliz e correto.

O sujeito que se encontra na “**retração**” não quer conquistar os objetivos impostos e nem quer utilizar os meios necessários para isso.

O sujeito que se encontra na “**rebelião**” está de acordo com os objetivos, mas cria objetivos ou os adapta.

DICA 189

MÍDIA E CRIMINALIDADE: DISCURSO CONSUMISTA

A Teoria da Anomia de Merton tem a ver com o papel que a **mídia** possui no estabelecimento de objetivos e metas culturais. Quando em um programa da mídia há pessoas morando em casas lindas, fazendo belas viagens e o indivíduo não consegue conquistar aquilo por meio lícitos, pode ser influenciado a usar meios ilícitos para alcançar esses objetivos.

Ainda sobre o discurso consumista, importante ressaltar a **Criminologia Crítica**. **Jock Young** fala sobre a modernidade recente, em que cada vez mais há uma sociedade excludente (exclusão de pessoas). Nessa sociedade excludente há a forte presença do individualismo, os valores de “**família**” **se perdem**, pessoas são demitidas e mal remuneradas e os meios de comunicação continuam a estimular o consumo.

DICA 190

MÍDIA E CRIMINALIDADE: DISCURSO VIOLENTO E DISCURSO SENSACIONALISTA

O **Discurso Violento** é a exibição de cenas de tiros e mortes, como exemplos, que causa o **impulsioneamento** da criminalidade. O controle dos meios de comunicação deve ocorrer, portanto, com determinação de horários para transmissão de uma matéria específica, controle por meio de senhas, entre outros. O controle é uma forma de prevenção secundária.

Quanto ao **Discurso Sensacionalista**, as agências de controle social estão se tornando integrantes do controle social formal, ou seja, são agências do sistema penal (segundo Zaffaroni). Possuem um papel muito além de comunicar (segundo Nilo Batista).

DICA 191

TEORIA DO HOMEM DELINQUENTE

TEORIAS BIOLÓGICAS: O delinquente é organicamente diferente dos outros indivíduos. Então, o cometimento do crime está relacionado a sua estrutura orgânica.

TEORIAS PSICOLÓGICAS: O fenômeno criminal está relacionado ao processo de socialização e aprendizagem do sujeito.

TEORIAS PSICODINÂMICAS: É investigada a razão de a maioria das pessoas não cometerem crimes. É uma espécie do gênero acima visto (teorias psicológicas).



De acordo com a **Escola Positiva Italiana o crime é uma doença**. O criminoso está doente por motivos internos (biopsicológicos) e externos (sociais). Isso faz com que o indivíduo cometa crimes. Desse modo, é como se o criminoso fosse uma pessoa que se contagiou com uma doença. Essa “doença” pode ser interna, ou seja, o indivíduo já nasce com uma pré-disposição para ser criminoso ou pode ser externa (a sociedade leva a pessoa a praticar crimes).

DICA 192

TEORIAS ANTROPOLÓGICAS DA CRIMINALIDADE

Segundo **Lombroso**, indivíduos que são criminosos possuem uma **tendência a ter anomalias cerebrais**, reforçando a **tese da antropologia criminal**. Isso seria uma identificação no indivíduo de pré-disposição ao cometimento de delitos. Ainda, o fato de alguém ter uma inteligência acima da média não significa que ela não poderá ser criminosa.



TOME NOTA!

A crítica feita à Antropologia Criminal é de que o **crime não ocorre em decorrência de fatores físicos**. Existem outros fatores que são preponderantes no cometimento de um crime para uma pessoa.

Na **Antropologia Criminal também se destaca Ferri**, o qual diz que apenas o homem anormal pode ser criminoso (visão social). Portanto, para a figura do delinquente existir é preciso que **haja convívio social**. Pela **visão jurídica**, o indivíduo que convive socialmente é que pode ser um delinquente, já que se esse indivíduo vivesse em um local isolado, não poderia ser um criminoso (pois não afetaria a vida de ninguém). **O homem, sozinho, não é imoral ou moral, honesto ou desonesto.**

Ainda, **Hassemer criticou a ideia de Lombroso**, pois: **como punir alguém por conta de fatores físicos antes mesmo de o indivíduo cometer um crime?** Então, **o Direito Penal do fato é válido**. Pune-se a pessoa pelo o que ela fez. O crime no plano jurídico é um fato típico, ilícito e culpável. Não se pode punir alguém em razão de quem ela é.

DICA 193

A CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMINOSOS POR LOMBROSO

 Lombroso, defensor da Escola Positiva, desenvolveu a teoria do criminoso nato e propôs a seguinte divisão de criminosos:

CRIMINOSO NATO: É um selvagem na sociedade. Possui características como: orelhas malformadas, cabeça deformada, rosto enorme, bem como o **extinto criminoso**, com também possui **influência biológica**.

CRIMINOSO LOUCO: é o **alienado mental**

CRIMINOSO DE OCASIÃO: **predisposição hereditária**, com condutas criminosas por conta das circunstâncias.

CRIMINOSO POR PAIXÃO: **usa de violência para resolver problemas** passionais. Normalmente, é um sujeito nervoso, irritado e leviano.



A questão abaixo foi cobrada recentemente em um concurso da área policial e pode ser cobrada na sua prova! **Apesar de não ser da banca FUMARC**, ela pode elaborar uma questão semelhante.

QUESTÃO.

Marque a alternativa CORRETA, no que diz respeito à classificação do criminoso, segundo Lombroso:

- a) Criminoso louco: é o tipo de criminoso que tem instinto para a prática de delitos, é uma espécie de selvagem para a sociedade.
- b) Criminoso nato: é aquele tipo de criminoso malvado, perverso, que deve sobreviver em manicômios.
- c) Criminoso por paixão: aquele que utiliza de violência para resolver problemas passionais, geralmente é nervoso, irritado e leviano.
- d) Criminoso por paixão: este aponta uma tendência hereditária, possui hábitos criminosos influenciados pela ocasião.
- e) Criminoso louco: é o criminoso sórdido com deficiência do senso moral e com hábitos criminosos influenciados pela situação.

Gabarito: Alternativa C.

DICA 194

ESTUDO DA SEXUALIDADE ANÔMALA

No que diz respeito aos **transtornos de sexualidade** (distúrbios psíquicos e biológicos) pode-se citar o masoquismo, o sadismo, a pedofilia, a necrofilia e o vampirismo.

MASOQUISMO: A pessoa sente prazer sexual ao ser **humilhado e diminuído**. **Jean Rousseau era masoquista.**

SADISMO: Advém do **Marquês de Sade**, o qual sentia prazer sexual quando **machucava as pessoas e se excitava com o sofrimento** dos indivíduos.

PEDOFILIA: é uma **doença sexual** a qual o indivíduo sente **prazer sexual** por crianças e/ou adolescentes. É o **pedófilo**.

NECROFILIA: O indivíduo sente prazer em ter **relações sexuais** com uma pessoa morta, ou seja, com um **cadáver**.

VAMPIRISMO: O indivíduo sente **prazer ao tomar o sangue** do seu parceiro sexual.

DICA 195

MODELO CONSENSUAL DE JUSTIÇA CRIMINAL

✚ O objetivo do modelo consensual de Justiça Criminal é **“punir menos”**. Abaixo, os modelos para a resolução do conflito penal:

DISSUASÓRIO CLÁSSICO: este modelo **buscar punir o indivíduo com uma intensidade necessária para que ele seja punido e que não volte a cometer crimes**. O Estado não se preocupa em ressocializar o indivíduo, a fim de que ele tenha um convívio social harmonioso.



RESSOCIALIZADOR: a **punição é necessária**, mas ela é apenas um complemento. O Estado se preocupa com o criminoso, a fim de que ele se recupere, volte a ter um convívio social e não cometa mais crimes.

INTEGRADOR: o **foco é a vítima do crime**. Possui a função de conciliar o interesse daqueles indivíduos envolvidos no delito cometido. Desse modo, a **função é restaurar as relações abaladas** entre a vítima e o criminoso por causa do crime.

Por meio do **modelo consensual de Justiça Criminal** é possível realizar um acordo entre as partes para resolver o conflito existente entre elas (assim, não há a aplicação de uma pena).

DICA BÔNUS

MODELO CONSENSUAL DE JUSTIÇA CRIMINAL

 **ATENÇÃO!** Há **meios para efetivar o modelo consensual** e eles podem cair em prova! Vejamos:

MEDIAÇÃO PENAL: Por meio de um mediador, as **partes são auxiliadas a solucionarem o conflito com um acordo**.

CONCILIAÇÃO: os litigantes resolvem ou solucionam o conflito/problema **sem a interferência de um terceiro**.

NEGOCIAÇÃO: é uma **negociação feita entre o órgão acusatório e o criminoso** a respeito da pena a ser aplicada, quantidade de tempo de cumprimento desta. **A vítima não está aqui**. Um exemplo de negociação é o **termo de colaboração premiada**.

 **Importante ressaltar que a Lei nº 9.099 possui o objetivo de ressaltar a ideia de um modelo consensual de justiça.** Há os institutos da conciliação e da transação para infrações de menor potencial ofensivo. Buscam-se métodos mais simples de resolução de conflitos. Há uma economia processual e celeridade.



MEDICINA LEGAL

DICA 196

FENÔMENOS CADAVERÍCOS E A CRONOTANATOLOGIA

Crescimento dos pelos da barba, nas primeiras horas após a morte os pelos das regiões mentonianas e bucinadoras **continuam crescendo** à razão de **21** milésimos de milímetro por hora;

O crescimento do pelo da barba **possibilita estimar o intervalo desde a morte**;

Conteúdo gástrico o estômago com repleção alimentar e fenômenos digestivos, em fase intermediária, sugeri ao perito ter a morte ocorrido entre 1 a 2 horas após a última refeição, alimentos em fase terminal de digestão, de 4 a 7 horas, e, finalmente, havendo vacuidade gástrica, ter o óbito acontecido decorridas mais de 7 horas da última;

Ex.: Em uma autópsia, o médico-legista descreveu em seu laudo pericial o achado de alimentos plenamente reconhecíveis em seus diversos tipos no interior do estômago, o tempo aproximado, em horas, entre a última refeição realizada pela vítima e o seu falecimento foi de **1 a 2** horas;

Bioquímica da putrefação é quando as **ptomaínas** são encontradas nas **primeiras fases da putrefação** das substâncias albuminóides. Sua natureza depende do tempo de putrefação, não havendo no início surgimento de elementos tóxicos, pois neste instante predomina a trimetilamina, oriunda da colina;

DICA 197

NECROPSIA MÉDICO-LEGAL

Necropsia é um **conjunto de operações** que tem como **meta fundamental evidenciar a causa mortis**, quer sob o ponto de vista médico, quer jurídico, uma das mais significativas tarefas da medicina legal, nos casos de morte violenta, que é causada por agentes externos, é estabelecer com a devida precisão a causa médica da morte, ou melhor, o mecanismo que originou o óbito;

Logo, a **finalidade** da necropsia médico legal é a **determinação da causa mortis**, da causa jurídica de morte, do tempo decorrido do óbito, do registro da existência de lesões e dos meios causadores da morte e da identificação do corpo;

A Necropsia tem como finalidade, dentre outras e não somente, identificar o cadáver, a cronotanatognose e determinar a causa médica da morte;

A necropsia pode atender a dois interesses distintos: o médico sanitário e o médico-legal. A primeira é realizada mediante autorização da família ou dos responsáveis pelo cadáver e é chamada de necropsia clínica. A necropsia que atende aos interesses da justiça será realizada independente da autorização da família, por imperativo de ordem legal, é a chamada necropsia médico-legal;

DICA 198

MORTE NATURAL E MORTE VIOLENTA EM EXUMAÇÃO

A **morte natural**, chamada de **morte por antecedentes patológicos**, só está obrigada à necropsia quando no âmbito dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), nos casos de falecimento **sem** assistência médica;



Assim, os hospitais **necessitam de um termo de permissão** dos familiares para a realização da necropsia de interesse clínico e anatomopatológico, quando da complementação diagnóstica em seus prontuários e com mais fundamento quando não dispõem de um diagnóstico certo da doença que levou o paciente à morte;

↳ A **morte violenta** tem **origem por ação externa e mais raramente interna**, nas quais se incluem o homicídio, o suicídio e o acidente;

↳ **Homicídio** é a **morte voluntária ou involuntária** de alguém realizada por outrem, é a morte dolosa ou culposa de ser humano por outrem;

↳ **Suicídio** é a **deserção voluntária da própria vida**, é a morte, por vontade e sem constrangimento, de si próprio. Suicida é todo aquele que deliberadamente consuma a própria morte, é o que destrói livremente a própria vida;

↳ **Exumação** é a mais árdua e repulsiva das perícias médico-legais. Por isso, sua solicitação é sempre feita em **caráter especial**, sendo executada somente por sérias e imperiosas razões. Consiste no **desenterramento do cadáver** e tem como finalidade atender aos reclamos da Justiça na averiguação de uma exata causa de morte passada despercebida, no esclarecimento de um detalhe, em uma identificação do cadáver, em uma grave contradição ou na confirmação de um diagnóstico.

DICA 199

SEXOLOGIA MÉDICO LEGAL

↳ Sexologia forense **estuda a sexualidade** sob o ponto de vista normal, anormal e criminoso, estuda também os problemas médico-legais relacionados com o sexo;

A **perícia em sexologia forense** tem um significado peculiar e grave em razão dos fatos e seus desdobramentos no padrão normal de conduta da sociedade;

➤ Além dos crimes de **estupro**, **aborto** e **infanticídio**, temos também a **himenologia**, que é o estudo dos himens;

Himenologia, o **hímen é uma simples membrana dérmica** presente na entrada da vagina. O hímen é a **membrana que limita a entrada** da vagina possuindo uma orla e o óstio (orifício), apresentando uma borda fixa (presa à vagina) e uma borda livre;

➤ **O hímen apresenta:**

➤ roturas, entalhes, chanfraduras, carúnculas mirtiformes (resíduos do hímen que aparece após o parto vaginal)

➤ As **carúnculas multifomes são lesões** de alta probabilidade de ter ocorrido parto vaginal recente.

DICA 200

SEXOLOGIA MÉDICO LEGAL

➤ **O hímen tem duas faces:** uma virada para fora, **vestibular ou vulvar** e outra para dentro, **vaginal**. Do hímen para dentro temos a vagina e do hímen para fora temos a vulva;

➤ No hímen **há uma face vaginal ou interna**, uma face vulvar ou externa;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



↳ **Hímen** complacente é aquele que, por sua elasticidade, comporta a cópula sem romper-se;

↳ **Roturas** são lesões traumáticas, ora sangrentas, ora cicatrizadas (a depender da idade da lesão. Geralmente **atingem toda a orla** e são assimétricas e quando aproximadas, não coaptam. Sugerem conjunção carnal;

↳ **Entalhes** trata-se de um **sinal congênito** e, como tal, não cicatriza, não atinge toda a orla. Quanto à borda, quando tentamos aproximá-las, elas não coaptam e são simétricas. Não é sugestivo de conjunção carnal;

DICA 201

SEXOLOGIA MÉDICO LEGAL

↳ **Aborto** é a **cessação ilícita da vida endouterina**, normal e não patológica, em qualquer fase de sua evolução gestatória até momentos antes do início do trabalho de parto, sendo irrelevante que a morte do produto da concepção ocorra **dentro ou fora das entranhas maternas**, desde que, nascido vivo, sucumba logo após, por inaptidão para a vida extrauterina.

↳ O **momento consumativo do aborto** ocorre com a morte do produto da concepção, seja ovo, embrião ou feto ou do nascido vivo inadaptado. Admite-se a tentativa quando, a despeito do abortamento, o concepto não morre por **circunstâncias alheias à vontade do sujeito**.

↳ O **crime de aborto é tipificado em**: aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento (art. 124 do CP), aborto provocado por terceiro sem o consentimento da gestante (art. 125 do CP), aborto provocado por terceiro com o consentimento da gestante (art. 126 do CP) e aborto qualificado (art. 127 do CP);

Não se pune o aborto legal praticado por médico nas duas modalidades: necessário ou terapêutico e sentimental, humanitário ou moral por estupro;

👉 É chamado **terapêutico**, se realizado por médico para salvar a vida da mãe quando não houver outro recurso, e **sentimental, humanitário ou moral**, quando indicado para evitar o nascimento de criança gerada por estupro;

DICA 202

SEXOLOGIA MÉDICO LEGAL

📌 **Infanticídio**, o crime está tipificado no art. 123 do Código Penal:

➤ matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após o parto;

➤ Para a configuração do infanticídio, são necessários dois aspectos: o estado puerperal e a mãe matar o próprio filho;

➤ O estado puerperal tem influência das dores do trabalho de parto, do esforço para a expulsão do concepto e da perda sanguínea durante o parto, segundo a teoria fisiopsíquica;



✚ **Estupro** é a forma de constranger alguém, mediante **violência** ou **grave ameaça**, a **ter conjunção carnal** ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso;

Somente as com capacidades físicas e psíquicas plenas permitirão que a vítima possa aceitar ou recusar praticar o ato sexual pretendido pelo parceiro;

A violência, no caso de estupro, pode ser **efetiva** e **presumida**, a primeira ocorre quando **existe o concurso da força física** ou o emprego de meios capazes de **privar** ou **perturbar** o entendimento da vítima, impossibilitando-a de reagir ou defender-se;

Quanto à **violência presumida**, é acometida aos **menores de 14 anos**, alienados ou débeis mentais e por outra causa qualquer que impeça a vítima de resistir. Em tais circunstâncias, denomina-se estupro de vulnerável;

DICA 203

PSICOPATOLOGIA MÉDICO-LEGAL

↳ A **Imputabilidade** é a condição de quem é capaz de realizar um ato com pleno discernimento. É um fato subjetivo, psíquico e abstrato. Ao cometer uma infração, o indivíduo transforma essa capacidade em um fato concreto;

↳ Já a **responsabilidade** é uma consequência de quem tinha pleno entendimento e deverá pagar por isso, ou seja, a responsabilidade penal se traduz na declaração de que um indivíduo é, em concreto, imputável e efetivamente idôneo para sofrer as consequências jurídico-penais de um delito, como autor ou participante dele, declaração pronunciada pelos órgãos de jurisdição competente;

Logo, **não basta provar a condição de doente mental** ou de portador de desenvolvimento mental incompleto ou retardado, mas que o agente seja de **fato incapaz de compreender o caráter criminoso** do seu gesto ou de determinar-se de acordo com essa forma de entendimento, na época da ação ou da omissão;

A **Imputabilidade é a atribuição pericial**, através de diagnóstico ou prognóstico de uma conclusão médico-legal, e **a responsabilidade penal um fato da competência judicial**, o qual será analisado juntamente com outros dados processuais;

DICA 204

PSICOPATOLOGIA MÉDICO-LEGAL

A legislação penal atinente ao aspecto da imputabilidade assegura que é **isento de pena** o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento;

A **capacidade civil** é a **situação que permite** à pessoa adquirir direitos e contrair obrigações por conta própria, por si mesma, sem necessidade de um representante legal;

Psicopatologia forense engloba dois grandes ramos da medicina legal, a psicologia forense e a psiquiatria forense;

Psicologia forense estuda a personalidade normal e os fatores que nela influem, quer sejam de natureza biológica, quer sejam de natureza mesológica ou social;



A **psiquiatria forense** ocupa-se, por sua vez, dos transtornos anormais da personalidade, as chamadas "doenças mentais", os retardos mentais, as demências, as esquizofrenias e outros transtornos psicóticos ou não.

DICA 205**TOXICOFILIAS**

↳ **Toxicofilia ou Toxicomania** é um **estado de intoxicação periódica** ou **crônica**, nociva ao indivíduo ou à sociedade, produzida pelo **repetido consumo de uma droga** natural ou sintética;

↳ **Tóxico ou droga** é um grupo muito grande de substâncias naturais, sintéticas ou semissintéticas que podem causar **tolerância, dependência e crise de abstinência**;

Esses estados toxicofílicos caracterizam-se pela **compulsão irresistível e incontrolável** que têm suas vítimas de continuar seu uso e obtê-los a todo custo, pela dependência psíquica, pela tendência a aumentar gradativamente a dosagem da droga e pelo efeito nocivo individual e coletivo;

↳ **Maconha** ou **marijuana** é extraída de certas partes das folhas da Cannabis sativa, planta dioica, erecta, de cheiro acre e inflorescência verde-escura. Seu odor é forte e quando em forma de planta seca se parece com o orégano ou com o chá grosseiramente picado;

↳ **Morfina**, os mais fracos, com **predisposição ao vício**, com uma primeira dose dessa droga facilmente se escravizam. Há profissões que facilitam a aquisição da substância, como médicos, farmacêuticos e enfermeiras. A morfina é um alcaloide derivado do ópio e apresenta-se em forma de líquido incolor.

DICA BÔNUS**TOXICOFILIAS**

↳ **Heroína**: é um produto sintético (éter diacético da morfina), tem a forma de pó branco e cristalino. Após a diluição, ele é injetado. O aspecto do intoxicado é semelhante ao da morfina. Sua decadência é maior e mais rápida, pois a heroína é cinco vezes mais potente que a morfina;

↳ **Cocaína**: é um **alcaloide de ação estimulante**, extraído das folhas da coca, apresenta-se na forma de pó branco para ser aspirado como rapé, por fricção da mucosa gengival ou diluído e aplicado como injeção;

↳ **LSD-25**: é uma **droga eminentemente alucinógena**, um produto semissintético, extraído da ergotina do centeio. Consome-se em tabletes de açúcar ou em um fragmento de cartolina manchado sutilmente da droga, dissolvido na água e ingerido. É a **droga de maior poder alucinógeno** conhecido;

↳ **Barbitúricos**: é o **uso abusivo e vicioso** dos barbitúricos. Os barbitúricos são drogas muito usadas pelos viciados, na falta de outro tóxico;

↳ **Ópio**: é **extraído das cápsulas de papoula Papaver somniferum**. Como tóxico é consumido sob a forma de cigarros. Seu processo de obtenção e industrialização é muito difícil, por isso é um tóxico pouquíssimo usado no Brasil. O **viciado em ópio tem uma fase de excitação geral**, principalmente sobre o aparelho circulatório;



Memorex Carreiras Policiais – Rodada 06

↳ **Anfetaminas:** o consumo abusivo de anfetaminas “bolinhas” constitui, no momento, o maior problema médico e social no que se refere aos tóxicos no país. Têm sido usadas essas drogas por todos os viciados que não dispõem do seu tipo de tóxico, usam para evitar a sonolência, para desinibir, para euforizar;

↳ **Crack:** tem um efeito muito semelhante ao da cocaína, entretanto percebido mais rapidamente e com poder maior de viciar e produzir danos. Praticamente ele é **constituído da pasta base da cocaína**, como um subproduto, e por isso é muito mais usado entre os viciados de poder aquisitivo reduzido.

